



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

RELATÓRIO ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CMASS - ECONÔMICO-FINANCEIRO

**PERÍODO 10/2017 AO ENCERRAMENTO DE 14 DE OUTUBRO DE
2019 E EVENTOS SUBSEQUENTES.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

INTRODUÇÃO

Considerando o Contrato de Gestão 001/2017, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Considerando os Termos Aditivos do 1º ao 5º e Termo de Rescisão do Contrato de Gestão Nº 001/2017 assinado em 14 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Espírito Santo no dia 15 de outubro de 2019, no qual estabelece prazo de 120 (cento e vinte) dias para a **CONTRATADA** quitar obrigações pendentes e prestar contas, devolvendo eventual saldo de recursos financeiros e materiais não aplicados, conforme cláusulas do Termo de Rescisão.

Considerando **Ofício/SESA/SSAS/GECOS/ Nº 210/2019**, datado 12 de dezembro de 2019, no qual a CMASS solicita relação documental da parte Econômica Financeira e Assistencial, por parte do IGH foi emitido ofício **RO nº. 810.2019/AJUR/IGH** datado de 19 de dezembro de 2019 na qual o IGH solicita prazo de mais 15 (quinze) dias uteis.

Considerando **Ofício/SESA/SSAS/GECOS/ Nº 224/2019**, datado 20 de dezembro de 2019, no qual a CMASS determina ajuste do prazo para até 09 (nove) de janeiro de 2020, referente solicitação da relação documental da parte Econômica Financeira e Assistencial para o IGH **o qual não houve cumprimento do estabelecido e do solicitado estando pendente até os dias atuais.**

Considerando o pleno exercício das atribuições técnicas a CMASS, em especial do dispositivo nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

organização social, assim como à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e à PGE;

VII – Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

A transparência na prestação de contas é de grande importância para a sociedade. Ainda que a Organização Social tenha a sua natureza privada, o seu fim é público, pois essas empresas devem ter os mesmos compromissos de transparência, independente da lei que as determina, sendo esse um compromisso ético do gestor que resolve atuar no âmbito da sociedade civil. Com isso, não se pode deixar de olvidar a quão essa Organização Social está inclinada para cumprimento do objeto do contrato de gestão, uma vez observa-se que ações já fora procedido o afastamento do IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)¹ apresenta boas práticas de transparência pelas Organizações Sociais – OS nos recursos recebidos pelas mesmas, quando contratada por órgãos públicos, conforme exposto na Ação 03/2018, novembro/2018, que cita:

A transparência é assunto relativamente novo dentro do âmbito da Administração Pública brasileira, e foi impulsionado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida com LAI – Lei de Acesso à Informação, que regulou o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

¹ (ENCCLA), criada em 2003, é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, e para a formulação de políticas públicas voltadas ao combate àqueles crimes. Fonte: <http://enccla.camara.leg.br/quem-somos>.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

O direito fundamental à informação é previsto no art. 5.º, XXXIII que garante a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas a garantia de sigilo daquelas que sejam imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

No que tange às Organizações Sociais, o Artigo 2º da LAI deixa claro a obrigação de ser transparente:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

- I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;
- II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. (grifo nosso)

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, em seu artigo 7º:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

- I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA
UNIDADE HOSPITALAR.**

Contrato de Gestão 001/2017, processo 75385481, com edital 001/2017, o presente contrato de gestão celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Instituto de Gestão e Humanização-IGH, com CNPJ/MF 11.858.570/0001-33, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2227, Ed. Salvador Prime, sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-021, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 42349 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador/Bahia, neste ato representada pelo Senhor Paulo Brito Bittencourt, brasileiro, casado, administrador, RG 3.542.155-07 SSP/BA, CPF 457.702.205-20, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, 105, Apt. 401, Pituba, Salvador/Bahia, CEP 41830-300, com filial instituída em 14 de setembro de 2017, em Vila Velha-ES, CNPJ 11.858.570/0012-96, endereço Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.755, casa 01 piso, CEP. 29.122-725 e Bairro Glória. O Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, CNPJ.: 27.080.605/0011-68, com endereço Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918, Bairro Soteco, Vila Velha -ES, CEP.: 29.106-010, CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2678179.

Do objeto do contrato de Gestão, que apresenta em seu teor, na cláusula de número um, subitem 1.1; 1.2 e 1.3:

1.1 - O CONTRATO DE GESTÃO tinha por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves -



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

HIMABA em conformidade com os Anexos que integram este instrumento.

1.2 - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 - Fazem parte integrante deste CONTRATO:

- a) O Anexo I – Descrição de Serviços;
- b) O Anexo II- Sistema de Pagamento;
- c) O Anexo III – Indicadores de Qualidade;
- d) O Anexo IV – Manual de Indicadores Complementares para Avaliação das Metas Quantitativas.

Prazo de vigência do contrato de gestão é de até cinco anos, conforme cláusula sétima, dos subitens 7.1 e 7.2, do referido contrato, que discorre:

7.1 - O prazo de vigência do presente Contrato seria de 5 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia subsequente ao da publicação do seu resumo na imprensa oficial, podendo ser renovado, **após demonstrada a consecução dos objetivos e das metas estabelecidas, e havendo concordância de ambas as partes.**

7.2 - Eventual renovação será procedida mediante Termo Aditivo, que deverá ser previamente submetido à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Controle e Transparência e à Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

A publicação do Contrato de Gestão (protocolo 340432 do Diário Oficial dos Poderes do Estado) em 31 de agosto de 2017, com a data de assinatura em 23 de agosto de 2017.

Considerando o Primeiro Termo Aditivo, assinado em 27 de setembro de 2018, o Segundo Termo Aditivo, assinado em 13 de novembro de 2018, Terceiro Termo Aditivo, assinado em 19 de dezembro de 2018, Quarto Termo Aditivo, assinado em 22 de maio de 2019, Quinto Termo Aditivo, assinado em 29 de agosto de 2019 e publicado no sítio da SESA, conforme link: <https://saude.es.gov.br/himaba>.

Considerando o Termo de Rescisão do Contrato de Gestão Nº 01/2017, assinado em 14 de outubro de 2019, tendo a administradora que cumprir a obrigação de contrato de gestão durante cinco dias e após assinatura do Termo e assegurar o estoque de materiais no período de 40 (quarenta) dias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

**2. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Período de setembro de 2017 a agosto de 2019

Claudio Cavalcante de Almeida, domiciliado a Rua Osmar Antonio Camata, nº 70, Praia das Gaivotas, Vila Velha-ES, CEP.: 29.102-595, com CPF 469.204.051-68, número funcional SESA 3891968, registro profissional CRC ES 18.387/O-9 e CRA ES 12.825.

Período de Janeiro de 2019 a Julho de 2019

Evandro Castelo de Souza, domiciliado a Rua João Pessoa de Mattos nº 640, Praia da Costa Vila Velha-ES.: CEP 29.101-115, com CPF 055641617-18, número funcional SESA 3162419, registro profissional CRA-ES 25.833.

Período de setembro de 2019 a dezembro de 2019

Davis Berger Gobbi, endereço laboral estabelecido na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 - Vitória / ES, nº funcional SESA 4175425-1, registro profissional CRC/ES nº 011.539/O-0 CNAI 6099.

Período de setembro de 2019 a dezembro de 2019

Ricardo Espindula Simmer endereço laboral estabelecido na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 - Vitória / ES, nº funcional SESA, nº funcional SESA 3385124, registro profissional CRA/ES nº 1.408.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais.

Considerando o Decreto 2484-R, em seu artigo 5º, as atribuições e responsabilidade pelo monitoramento por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seu § 3º, inciso V, comunicar ao Secretário de Estado do Órgão Estatal Supervisor e ao Secretário da SEGER, para que tome ciência de possíveis irregularidades ou ilegalidades envolvendo a utilização recursos ou bens de origem pública por organizações sociais.

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade na gestão dos recursos públicos, inscritos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988; buscando, sobretudo a transparência na execução dos gastos públicos.

Considerando a Portaria nº 165-S, de 28 de março de 2019, revoga as Portarias 381-S de 25/09/2018; 283-S de 11/07/2018; 228-S de 21/05/2018; 115-S de 21/03/2018; 386-S de 30/10/2017 e 332-S de 18/09/2017, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, em seu Art.3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

V- Comunicar, imediatamente, ao Secretário de Estado do Órgão Estatal Supervisor e ao Secretário da SEGER, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de ordem pública por



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

2.1 – Foi realizado vistas no **Relatório circunstanciado previsto na portaria Nº 511-S, de 14 de outubro de 2019, referente ao processo de transição da Gestão do Hospital Estadual Infantil e maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.**

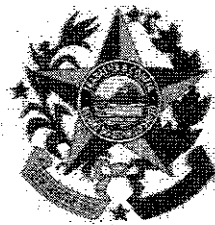
Referente a desmobilização dos contratos funcionais vinculados também aos TRCT (Termo de Recisão de Contrato de Trabalho) foi apresentado o seguinte quadro conforme página 006 do Processo 87887134, segue:

Quanto à situação funcional dos servidores efetivos, funcionários que prestam serviço como Pessoa Jurídica (PJ) e colaboradores de vínculo CLT:

Nº	Situação funcional	Quantidade de profissionais
1	Relação da licença gestacional	05 CLT
2	Relação de gestante em andamento	12 CLT e 01 servidora SESA.
3	Relação de servidores afastados pelo INSS	12
4	Relação dos médicos efetivos licenciados/interesse pessoal.	05
5	Relação dos profissionais CLT não médicos	793
6	Relação dos profissionais não médicos efetivos	34
7	Relação dos médicos efetivos e PJ	397, sendo 110 ativos efetivos e 287 PJ.
8	Programação de férias para novembro e dezembro de 2019	Dado pendente
9	Permanência de profissional efetivo no RH do IGH.	01

Conforme quadro anterior, constam **810** servidores com contrato CLT, sendo 5 relação da licença gestacional, 12 relação de gestante em andamento pela CLT e 793 profissionais não médicos, constam **162** servidores, sendo 1 servidora SESA ES relação de gestante em andamento, 12 servidores afastados pelo INSS, 5 médicos efetivos licenciados por interesse pessoal, 34 profissionais não médicos efetivos e 110 médicos ativos efetivos, mais **287** médicos Pessoas Jurídicas, totalizando **1.259** profissionais.

Constam 785 TRCT ficando diferença de 25 funcionários celetista a dispensar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

2.2 – Patrimonial

Conforme pagina 006 versos, do Processo 87887134, a conta investimento foi usada para locação de bens, e foram encontradas somente nove notas fiscais que refere-se a somente 113 itens do patrimônio.

Foram identificados vários itens sem as placas patrimoniais, itens sem as devidas notas fiscais, equipamentos desativados sem os laudos técnicos. Foram encontrados equipamentos de TI a qual foi possível substituir alguns locados.

Conforme paginas 490 a 587 do Processo 87887134, foi verificada falta de conservação de patrimônio, foram levantados no almoxarifado o valor de R\$ 535.744,80 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Lembramos que em 2017 os valores patrimoniais dos bens móveis conforme valores de entrada estavam em R\$ 11.937.741,35 (Onze milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme **ANEXO I**

Foi solicitada composição de patrimônio do SESA referente ao HIMABA, a composição do saldo na entrada do IGH e na saída encaminhado SESA – NEMP – NUCLEO ESPECIAL DE MATERIAIS E PATRIMONIO – SESA CONFORME CI-SESA-SSAS-GECOS-N. 410-2019 em 11 de dezembro de 2019 e reencaminhado em 23 de janeiro de 2020 através de sistema E-DOC conforme **ANEXO II**, até a presente data não obtivemos a resposta ao OFICIO.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

2.3 – Estoque

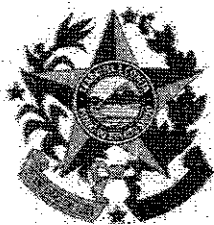
Conforme levantamento da rotina hospitalar e estoque de medicamento, ficou constatado deficiência de estoque, conforme item 2.3 do Termo de Rescisão do Contrato de Gestão N° 001/2017 a contratada ficaria obrigada a suprir o estoque de farmácia pelo período de quarenta dias após apresentação da rescisão.

A nova Organização Social INSTITUTO GNOSIS, precisou de empréstimos das Organizações Sociais vinculadas a SESA ES e da própria SESA ES devido a falta de estoque de medicamento, para atendimento à população.

A equipe de transição constatou em seus relatórios a falta de material para procedimentos, também foi repassado pela IGH o estoque residual, conforme suportado pelas **paginas 1009 à 1099 do Processo 87887134**, o total geral foi de R\$ 2.282.822,25 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte dois reais e vinte e cinco centavos).

Conforme Relatório – Equipe de Transição de farmácia referido em paginas 589 do Processo 87887134, emitido 05 de novembro de 2019 onde deixa claro por parte da OS de transição descumprimento do IGH referente a Assistência ao HIMABA e a não resposta a Ofícios requeridos.

- Conforme **pagina 615 do Processo 87887134** do dia 14/10/2019 a 04/11/2019 foi feito empréstimo referente a suprimento de estoque deficitário no valor de R\$ 35.278,41;
- Conforme **pagina 621 do Processo 87887134** do dia 15/10/2019 a 31/10/2019 foi feito declarada a saída do empréstimo no valor de R\$ 32.693,62;



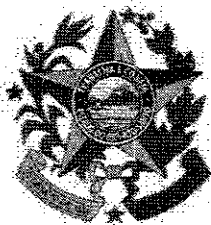
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

- Referencia de movimentação estoque conforme pagina 615 a 629 do Processo 87887134;
- Na pagina **629 do Processo 87887134**, demonstra relatório referente a saldo anterior no valor de R\$ 933.271,45 mais entrada no valor de R\$ 246.167,06 e saída no valor de R\$ 258.349,84 constando um saldo em 04/11/2019 no valor de R\$ 921.088,70 movimentação conforme pagina de 629 a 631.
- Conforme relatório MV2000, nas **paginas 636 a 665 do Processo 87887134** no qual demonstram desequilíbrio entre compras e uso de material, gerido pelo IGH, deixando de providenciar estoque para 40 (quarenta) dias como consta em TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2017.
- Em 31/10/2019 conforme **pagina 666 do Processo 87887134**, consta relatório de gênero alimentício de farmácia no valor de R\$ 39.133,15 .
- Em 31/10/2019 conforme **pagina 667 do Processo 87887134**, consta relatório de material de áudio vídeo e foto no valor de R\$ 15.656,06 .

Relatório de pacientes / exames pendentes para envio ao Laboratório CSV referente aos dias de 15 a 21 de outubro de 2019, conforme **pagina 110 a 127 do Processo 87887134**, sendo 682 procedimentos no valor bruto de R\$ 8.047,77.

Abaixo segue tabela da composição do relatório:

Relação de estoque					
Emprestimo	Valor	Devolução	Valor total	Pagina	Data
HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	R\$ 36,49	R\$ -	R\$ 36,49	1247	06/11/2019
HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	R\$ 27,64	R\$ -	R\$ 27,64	1248	09/11/2019
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	R\$ 2.893,88	R\$ -	R\$ 2.893,88	1250	13/11/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	R\$ 1.306,30	R\$ 164,13	R\$ 1.142,17	1244	09/11/2019
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	R\$ 3.260,95	R\$ 1.734,73	R\$ 1.526,22	1252	13/11/2019
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	R\$ 1.082,09	R\$ -	R\$ 1.082,09	1253-1254	14/11/2019
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA	R\$ 201,76	R\$ -	R\$ 201,76	1255	06/11/2019
HOSPITAL ESTADUAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA	R\$ 2.183,92	R\$ -	R\$ 2.183,92	1261	15/11/2019
HOSPITAL ESTADUAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA	R\$ 7.177,25	R\$ 366,70	R\$ 6.810,55	1258-1260	14/11/2019
HOSPITAL ESTADUAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA	R\$ 21.144,18	R\$ 36,66	R\$ 21.107,52	1263-1265	14/11/2019
HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	R\$ 1.060,82	R\$ -	R\$ 1.060,82	1266	14/11/2019
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 657,99	R\$ -	R\$ 657,99	1267	13/11/2019
Estoque HIMABA recebido do IGH	R\$ 2.282.822,25	R\$ -	R\$ 2.282.822,25	1009-1099	06/11/2019
TOTAL	R\$ 2.323.855,52	R\$ 2.302,72	R\$ 2.321.553,30		

2.4 – Gerenciamentos de TI (Tecnologia da Informação)

Conforme CI/SESA/ICEPI/G.T.I./Nº150/2019 de 14 de novembro de 2019.

Foi realizada visita técnica no dia 04 de novembro de 2019 às 08:30 hs, relatório conforme **pagina 669 do Processo 87887134**, a qual declara que houve dificuldades nas informações e as solicitações foram delongadas e também não foram atendidas completamente, declara também que em 06 de novembro de 2019 a equipe técnica da TI chegou ao hospital 08:30 hs foi ignorada, as 20:00 hs juntamente com entrada do Instituto GNOSIS, constatou a perda de cerca de 150 GB do servidor que segundo a equipe da GTI teriam sido apagados e todos os discos removíveis para backup estavam vazios e inoperantes.

Conforme pagina **670 do Processo 87887134**, os equipamentos de informática eram locados pelo IGH totalizando 100 computadores, a GTI disponibilizou 120 computadores para treinamento da nova equipe.

Foi necessária a reorganização de cabo e realinhamento de servidores que estavam em risco de queda, foi solicitada reparação dos vazamentos de água no local causados por abertura na parte superior da parede, o final de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

migração foi dia 07 de novembro de 2019 as 20:10 hs, a equipe do GTI SESA ES o qual deixou o hospital com todos serviços operacionais essenciais, cabendo a nova TI retirar os computadores da antiga gestão.

Referente ao sistema MV foi feita migração, parametrização e teste de liberação para os novos funcionários.

Foi feito um Boletim Unificado registrado em 01/11/2019 às 12:14, sobre o numero 40782697 na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo. Conforme descrito em quando abaixo:

O COMUNICANTE É GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE E RELATA QUE O HOSPITAL INFANTIL MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA, QUE É UM HOSPITAL PÚBLICO E FAZ PARTE DA SECRETARIA, É ADMINISTRADO POR UMA EMPRESA PRIVADA CHAMADA INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH. CONTUDO, A IGH ESTÁ NO PERÍODO DE RESCISÃO DE CONTRATO E SÓ CONTINUARÁ NA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ATÉ 11/11/2019. EM 31/10/2019 FOI ENTREGUE UM OFÍCIO NO HOSPITAL PEDINDO QUE O IGH DISPONIBILIZASSE ACESSO AO SERVIDOR DO HOSPITAL PARA QUE A EQUIPE DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE FIZESSE A TRANSIÇÃO PARA A NOVA EMPRESA QUE ADMINISTRARIA O HIMABA, QUE NÃO SERIA MAIS A IGH. ENQUANTO O COMUNICANTE E SUA EQUIPE AGUARDAVAM A TRANSIÇÃO, UM MEMBRO DA EQUIPE CHAMADO JEFERSON CASTRO DA ROCHA VERIFICOU QUE O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DO SERVIDOR DO HOSPITAL ESTAVA AUMENTANDO. NO COMEÇO O SERVIDOR ESTAVA COM UM ESPAÇO DE 5 GB E ATÉ O ÚLTIMO PRINT QUE O COMUNICANTE TIROU, O SERVIDOR ESTAVA COM UM ESPAÇO DE 20,2 GB. O QUE LEVA A CRIAR QUE UMA TERCEIRA PESSOA, SEM AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, ESTAVA SUPRIMINDO DADOS DO SERVIDOR DO HOSPITAL. DIANTE DO EXPOSTO, O COMUNICANTE BUSCA ESTA ESPECIALIZADA PARA QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Conforme observado pelo GTI na **pagina 677 do Processo 87887134**, foram encontradas faturas telefônicas do IGH não pagas, na presente data somente as notas 44892 e 47016 foram pagas nos dias 24/03/2019 e 11/07/2019 respectivamente, desta forma do saldo R\$ 14.761,91 apresentada em tabela abaixo, somente R\$ 9.890,43.

MGE - Financeiro

Movimentação Financeira

Emp	Cancels	Número	Número NEB-a
1	35378	44892	
1	35378	47016	
1	35378	47394	
1	35378	47721	
1	35378	48026	
1	35378	48476	

Razão Social
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dt. Negocia	Dt. Vencim	Valor do De
30/11/2018	03/01/2019	2.435,74
03/06/2019	02/07/2019	2.435,74
01/07/2019	02/08/2019	2.435,74
01/08/2019	02/09/2019	2.435,74
02/09/2019	02/10/2019	2.435,74
01/10/2019	04/11/2019	2.583,21

14.761,91

Registros Impressos: 6



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

3 – Relatórios do sistema SIPEF

3.1 Repasses

Referente aos repasses das SESA – ES para o IGH foram repassados o valor de **R\$ 18.291.573,17 (dezoito milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos)** em 2017; **R\$ 69.031.034,87 (sessenta e nove milhões trinta e um mil trinta e quatro reais oitenta e sete centavos)** em 2018 e **R\$ 71.929.826,07 (setenta e um milhões novecentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos)** em 2019, totalizando o valor de **R\$ 159.252.434,11 (cento e cinquenta e nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, como consta em tabela abaixo:

Data	Repasso	Acumulado
2017	R\$ 18.291.573,17	R\$ 18.291.573,17
2018	R\$ 69.031.034,87	R\$ 87.322.608,04
11/01/2019	R\$ 6.937.057,38	R\$ 94.259.665,42
06/02/2019	R\$ 4.000.000,00	R\$ 98.259.665,42
15/02/2019	R\$ 3.300.000,00	R\$ 101.559.665,42
28/02/2019	R\$ 66.303,19	R\$ 101.625.968,61
09/04/2019	R\$ 5.807.816,97	R\$ 107.433.785,58
09/04/2019	R\$ 518.209,90	R\$ 107.951.995,48
18/04/2019	R\$ 60.898,56	R\$ 108.012.894,04
10/05/2019	R\$ 262.072,70	R\$ 108.274.966,74
20/05/2019	R\$ 4.726.301,49	R\$ 113.001.268,23
23/05/2019	R\$ 2.136.460,80	R\$ 115.137.729,03
06/06/2019	R\$ 949.085,12	R\$ 116.086.814,15
11/06/2019	R\$ 6.844.768,45	R\$ 122.931.582,60
13/06/2019	R\$ 518.209,92	R\$ 123.449.792,52
04/07/2019	R\$ 6.824.762,29	R\$ 130.274.554,81
04/07/2019	R\$ 518.209,92	R\$ 130.792.764,73
06/08/2019	R\$ 518.209,92	R\$ 131.310.974,65
08/08/2019	R\$ 6.889.159,60	R\$ 138.200.134,25
22/08/2019	R\$ 126.813,16	R\$ 138.326.947,41



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

06/09/2019	R\$ 7.050.000,00	R\$ 145.376.947,41
05/09/2019	R\$ 6.960.308,07	R\$ 152.337.255,48
24/09/2019	R\$ 6.915.178,63	R\$ 159.252.434,11
Resultado parcial dos repasses até setembro de 2019		R\$ 159.252.434,11

Segue **ANEXO III – Referente a repasse da SESA para OS.**

3.2 – Juros pagos por atrasos de pagamento

Consta no sistema SIPEF juros declarados por atraso de pagamento, não podemos afirmar que este é o valor real, pois encontramos várias notas com pagamento posterior a data de vencimento sem o lançamento no campo de juros do SIPEF, em primeira análise pode ultrapassar devidos à possibilidade de falta de lançamento de juros e multas no sistema. Verificamos valor referente a atraso de pagamento em 2017 no valor de **R\$ 1.621,31** em 2018 no valor de **R\$ 318.396,57** e em 2019 no valor de **R\$ 559.619,63**. Totalizando conforme relatório SIPEF um valor de **R\$ 879.637,51** o respectivo atraso é qualificado como falha de gestão a qual o Estado não deveria assumir.

Declarados no sistema SIPEF	
Referente a Mês/Ano	Juros por atraso
2017	R\$ 1.621,31
2018	R\$ 318.396,57
janeiro/2019	R\$ 38.237,80
fevereiro/2019	R\$ 63.980,83
março/2019	R\$ 56.351,10
abril/2019	R\$ 40.893,40
maio/2019	R\$ 23.468,61
junho/2019	R\$ 82.703,37
julho/2019	R\$ 44.597,96
agosto/2019	R\$ 54.011,11
setembro/2019	R\$ 52.009,00
outubro/2019	R\$ 103.366,45
novembro/2019	
Total	R\$ 879.637,51



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

3.3 – Relatório de fornecedores de Materiais do IGH em 2019

Conforme verificado em relatório de fornecedores do SIPEF/IGH 2019 (janeiro a setembro), consta valores de fornecedores de materiais foi pago um total de **R\$ 17.594.390,75** possuindo valores de retenções de **R\$ 0,00 referente a INSS** correspondendo a 0% do TOTAL, mesmo com **retenção de ISS** total no valor de **R\$ 4.782,30** o qual seria pago referente a serviços correspondendo a 0,03% do TOTAL, existe a possibilidade de INSS não retido, foram retido **Imposto de Renda de R\$ 3.118,68** correspondendo a 0,02% do TOTAL, **PIS** retido no valor de **R\$ 1.351,44** correspondendo a 0,01% do TOTAL, **CSLL** no total **R\$ 2.079,12** e **COFINS** no total **R\$ 6.237,30** correspondendo a 0,04% do TOTAL.

Fornecedores de Materiais registrados no SIPEF em 2019							
Mes	Pagamento						Valor
	INSS	ISS	IR	PIS	CSLL	COFINS	
Total Geral 01/2019:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.479.410,95
Total Geral 02/2019 :	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.688.903,65
Total Geral 03/2019 :	R\$ -	R\$ -	R\$ 519,78	R\$ 225,24	R\$ 346,52	R\$ 1.039,55	R\$ 2.115.477,43
Total Geral 04/2019:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.892.623,18
Total Geral 05/2019 :	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 611.224,40
Total Geral 06/2019:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.304.667,93
Total Geral 07/2019:	R\$ -	R\$ 797,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.158.175,74
Total Geral 08/2019 :	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.306.405,29
Total Geral 09/2019:	R\$ -	R\$ 797,05	R\$ 519,78	R\$ 225,24	R\$ 346,52	R\$ 1.039,55	R\$ 1.016.585,37
Total Geral 10/2019:	R\$ -	R\$ 1.594,10	R\$ 1.039,56	R\$ 450,48	R\$ 693,04	R\$ 2.079,10	R\$ 3.015.965,81
Total Geral 11/2019:	R\$ -	R\$ 1.594,10	R\$ 1.039,56	R\$ 450,48	R\$ 693,04	R\$ 2.079,10	R\$ 4.951,00
Total 2019	R\$ -	R\$ 4.782,30	R\$ 3.118,68	R\$ 1.351,44	R\$ 2.079,12	R\$ 6.237,30	R\$ 17.594.390,75

Conforme relatório de Fornecedores de Materiais.

3.4 – Relatório de fornecedores de Serviço do IGH em 2019

Conforme verificado em relatório de fornecedores do SIPEF/IGH 2019, consta valores de fornecedores de materiais foi pago um total de **R\$ 14.749.723,45** possuindo valores de retenções de **R\$ 279.169,68 referente a INSS** correspondendo a 1,89% do TOTAL, **retenção de ISS** total no valor de **R\$ 166.273,68** o qual seria pago referente a serviços correspondendo a 1,13% do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

TOTAL, existe a possibilidade de INSS não retido, foram retido **Imposto de Renda de R\$ 67.819,84** correspondendo a 0,46% do TOTAL, **PIS** retido no valor de **R\$ 37.973,66** correspondendo a 0,26% do TOTAL, **CSLL** no total **R\$ 56.774,26** correspondendo a 0,38% do TOTAL e **COFINS** no total **R\$ 170.322,97** correspondendo a 1,15% do TOTAL.

Fornecedor de Serviço							
MES	Pagamento						Valor
	INSS	ISS	IR	PIS	CSLL	CONFINS	
janeiro/2019	R\$ 54.666,05	R\$ 28.759,37	R\$ 8.797,80	R\$ 5.067,83	R\$ 7.796,64	R\$ 23.389,93	R\$ 842.963,93
fevereiro/2019	R\$ 10.699,43	R\$ 6.507,45	R\$ 3.312,62	R\$ 2.949,07	R\$ 4.537,01	R\$ 13.611,05	R\$ 771.235,70
março/2019	R\$ 4.904,58	R\$ 4.760,22	R\$ 6.966,91	R\$ 5.166,72	R\$ 7.948,73	R\$ 23.846,22	R\$ 887.934,30
abril/2019	R\$ 49.031,23	R\$ 24.594,68	R\$ 11.866,04	R\$ 4.217,85	R\$ 6.489,02	R\$ 19.467,01	R\$ 1.698.549,17
maio/2019	R\$ 19.740,65	R\$ 19.828,14	R\$ 7.938,99	R\$ 3.482,27	R\$ 3.710,82	R\$ 11.132,71	R\$ 1.327.798,81
junho/2019	R\$ 110,00	R\$ 465,12	R\$ 6.971,97	R\$ 2.352,02	R\$ 3.618,47	R\$ 10.855,33	R\$ 1.276.845,92
julho/2019	R\$ 9.114,05	R\$ 14.726,78	R\$ 3.007,43	R\$ 1.317,15	R\$ 2.026,32	R\$ 6.078,96	R\$ 945.678,36
agosto/2019	R\$ 110.267,02	R\$ 52.048,68	R\$ 9.808,54	R\$ 4.941,91	R\$ 7.602,92	R\$ 22.808,78	R\$ 1.693.497,26
setembro/2019	R\$ 11.646,53	R\$ 6.967,10	R\$ 4.727,46	R\$ 2.356,08	R\$ 3.624,73	R\$ 10.874,18	R\$ 1.394.228,63
outubro/2019	R\$ 8.990,14	R\$ 7.616,44	R\$ 4.422,08	R\$ 6.122,76	R\$ 9.419,60	R\$ 28.258,80	R\$ 3.810.125,07
novembro/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.866,30
TOTAL	R\$ 279.149,68	R\$ 166.273,98	R\$ 67.819,84	R\$ 37.973,66	R\$ 56.774,26	R\$ 170.322,97	R\$ 14.749.723,45

3.5 – Relatório de fornecedores de Serviços Médicos do IGH em 2019

Conforme verificado em relatório de fornecedores de serviços médicos do SIPEF/IGH 2019, consta valores de fornecedores de materiais foi pago um total de R\$ 18.811.668,77 possuindo um valores de retenções de R\$ 0,00 referente a INSS correspondendo a 0,00% do TOTAL, retenção de ISS total no valor de R\$ 70.059,50 o qual seria pago referente a serviços correspondendo a 0,37% do TOTAL, existe a possibilidade de INSS não retido, foram retido Imposto de Renda de R\$ 248.038,15 correspondendo a 1,32% do TOTAL, PIS retido no valor de R\$ 71.623,20 correspondendo a 0,38% do TOTAL, CSLL no total R\$ 109.937,08 correspondendo a 0,58% do TOTAL e CONFINS no total R\$ 337.256,24 correspondendo a 1,79% do TOTAL.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

FORNECEDORES DE SERVIÇO MÉDICO							
MÊS	Pagamento						Valor
	INSS	ISS	IR	PLS	CSLL	CONFIN	
JANEIRO DE 2019	R\$ -	R\$ 7.333,23	R\$ 27.311,37	R\$ 7.152,81	R\$ 11.004,20	R\$ 33.012,67	R\$ 2.161.264,87
FEVEREIRO DE 2019	R\$ -	R\$ 7.616,66	R\$ 27.500,92	R\$ 7.393,27	R\$ 11.374,18	R\$ 34.122,62	R\$ 2.161.635,19
MARÇO DE 2019	R\$ -	R\$ 11.227,56	R\$ 27.043,19	R\$ 8.984,85	R\$ 13.570,94	R\$ 48.157,58	R\$ 2.317.175,35
MAIO DE 2019	R\$ -	R\$ 9.368,13	R\$ 30.771,13	R\$ 8.813,62	R\$ 13.559,34	R\$ 40.678,03	R\$ 2.317.746,92
JUNHO DE 2019	R\$ -	R\$ 8.392,11	R\$ 33.560,96	R\$ 9.528,31	R\$ 14.658,87	R\$ 43.976,61	R\$ 2.435.886,34
JULHO DE 2019	R\$ -	R\$ 8.392,11	R\$ 33.560,96	R\$ 9.528,31	R\$ 14.658,87	R\$ 43.976,61	R\$ 2.435.886,34
AGOSTO DE 2019	R\$ -	R\$ 9.047,53	R\$ 33.615,78	R\$ 9.879,36	R\$ 15.198,97	R\$ 45.596,96	R\$ 2.492.135,82
SETEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 8.682,17	R\$ 34.673,84	R\$ 10.342,67	R\$ 15.911,71	R\$ 47.735,16	R\$ 2.489.937,94
OUTUBRO DE 2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 70.059,50	R\$ 248.038,15	R\$ 71.623,20	R\$ 109.937,08	R\$ 337.256,24	R\$ 18.811.668,77

3.6 – Relatório de Colaboradores e Dirigentes da OS em 2019

COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)									
MÊS	DESCRIÇÃO	Quantidade Colaboradores	1-Folha Bruta	2-IRRF	FGTS (Exceto Guias Rescisória)	RS-Folha	Previdência Social (Exceto Guias Rescisória)	Valor do Guia no Mês INSS	Diferença
JANEIRO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	796	R\$ 1.600.251,22	R\$ 24.086,74	R\$ 122.776,61	R\$ -	R\$ 138.189,40	R\$ 123.929,42	-R\$ 14.259,98
FEVEREIRO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	821	R\$ 1.713.925,85	R\$ 24.903,52	R\$ 127.032,25	R\$ -	R\$ 144.699,54	R\$ 132.450,62	-R\$ 12.148,92
MARÇO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	814	R\$ 1.642.717,22	R\$ 24.117,17	R\$ 124.180,43	R\$ -	R\$ 140.384,95	R\$ 129.279,86	-R\$ 11.105,09
ABRIL DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	810	R\$ 1.727.431,14	R\$ 24.761,65	R\$ 124.342,97	R\$ -	R\$ 144.378,58	R\$ 128.675,14	-R\$ 15.698,44
MAIO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	816	R\$ 1.703.941,72	R\$ 25.135,71	R\$ 127.535,18	R\$ -	R\$ 145.975,95	R\$ 130.114,32	-R\$ 15.861,63
JUNHO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	816	R\$ 1.703.941,72	R\$ 25.135,71	R\$ 127.535,18	R\$ -	R\$ 145.975,95	R\$ 130.114,32	-R\$ 15.861,63
JULHO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	816	R\$ 1.706.859,37	R\$ 25.431,68	R\$ 126.564,55	R\$ -	R\$ 145.320,17	R\$ 129.099,05	-R\$ 16.221,12
AGOSTO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	830	R\$ 1.701.777,25	R\$ 27.559,40	R\$ 127.698,93	R\$ -	R\$ 143.446,87	R\$ 130.347,07	-R\$ 13.099,80
SETEMBRO DE 2019	COLABORADORES (FOLHA PRÓPRIA DA OS)	816	R\$ 1.655.493,07	R\$ 27.559,40	R\$ 127.698,93	R\$ -	R\$ 130.347,07	R\$ 130.347,07	R\$ -
TOTAL			R\$ 15.156.338,66	R\$ 228.630,98	R\$ 1.185.858,03	R\$ -	R\$ 1.278.613,48	R\$ 1.164.356,37	-R\$ 114.258,61

E Conforme verificado em relatório de Colaboradores e Dirigentes do SIPEF/IGH 2019 de janeiro a setembro de 2019, consta valores de dirigentes num TOTAL de **R\$ 270.000,00**, referente a Folha Bruta, tendo uma media mensal de **R\$ 30.000,00**; fora retido na folha uma valor de IRRF de **R\$ 64.523,10**, tendo uma média mensal de **R\$ 7.099,72** ; referente a FGTS em folha foi depositado um valor **R\$ 21.600,00**, tendo uma media mensal de **R\$ 2.400,00**, valor previdenciário foi de **R\$ 5.781,00**, tendo uma media mensal de **R\$ 642,34**, valor da Guia de INSS da folha foi de **R\$ 5.781,00** , a media mensal do valor da Guia



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

de INSS da folha foi de **R\$ 642,34**, lembrando que nestes 9 meses de referência entre o valor previdenciário e valor da Guia de INSS existe uma diferença de **R\$ 114.256,61** a menor em Guia de INSS conforme discriminado em quadro abaixo.

DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)									
MES	DESCRIÇÃO	Quantidade Colaboradores	1-Folha Bruta	2-RR5	FGTS (Exceção Guias Rescisórias)	R\$ / Folha	Providência Social (Exceção Guias Rescisórias)	Valor da Guia no Mes INSS	Diferença
JANEIRO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.203,99	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,33	R\$ 642,33	R\$ -
FEVEREIRO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.203,99	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,33	R\$ 642,33	R\$ -
MARÇO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.203,99	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,33	R\$ 642,33	R\$ -
ABRIL DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.203,99	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,33	R\$ 642,33	R\$ -
MAIO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.203,99	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,33	R\$ 642,33	R\$ -
JUNHO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.203,99	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,33	R\$ 642,33	R\$ -
JULHO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.099,72	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,34	R\$ 642,34	R\$ -
AGOSTO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.099,72	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,34	R\$ 642,34	R\$ -
SETEMBRO DE 2019	DIRIGENTES (PESSOA JURÍDICA)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 7.099,72	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 642,34	R\$ 642,34	R\$ -
TOTAL			R\$ 270.000,00	R\$ 64.523,10	R\$ 21.600,00	R\$ -	R\$ 5.781,00	R\$ 5.781,00	R\$ -

3.7 – Relatório de fornecedores de outros estados, os quais com grande volume de pagamento reportado somente em 2019, neste quadro não contendo valores de anos anteriores.

A) Valores referente a 2019

Bairro / município / UF	Participante	TOTAL PAGA 2019 EXTRATO	VALOR DO DOCUMENTO TOTAL BRUTO DA NOTA	DIFERENÇA PAGO E DOCUMENTO
CENTRO / SALVADOR / BA	3 SIDE LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 887.517,95	R\$ 901.171,20	-R\$ 13.653,25
PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA	LAJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$ 244.830,86	R\$ 312.483,56	-R\$ 67.652,70
CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA	TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 1.003.629,31	R\$ 1.066.549,62	-R\$ 62.920,31
STIEP / SALVADOR / BA	ENGMED SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 994.293,30	R\$ 1.007.206,20	-R\$ 12.912,90
PITUBA / SALVADOR / BA	SAFE DIAGNOSTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JARDIM PLACAFORD / SALVADOR / BA	LAJ SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BROTAS / SALVADOR / BA	JRV SERVIÇOS LTDA	R\$ 86.700,00	R\$ 86.700,00	R\$ -
CENTRO / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	R M RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.599.779,31	R\$ 1.600.242,64	-R\$ 463,33
TOTAL		R\$ 4.819.750,73	R\$ 4.974.353,22	-R\$ 157.602,49

Conforme verificado em relatório de fornecedores do SIPEF/IGH 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

B) Valores referente a outubro e novembro 2019

REFERENTE VALORES PAGOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2019	
EMPRESA	VALOR PAGO
TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E SERV ESP LTDA	R\$ 125.953,19
TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E SERV ESP LTDA	R\$ 476.224,40
Soma	R\$ 602.177,59
RM RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	R\$ 940.995,36
RM RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	R\$ 68.536,68
Soma	R\$ 1.009.532,04
3 SIDE LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 562.234,02
Soma	R\$ 562.234,02
JRV SERVICOS LTDA - ME	R\$ 30.600,00
Soma	R\$ 30.600,00
ENGMED COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 664.092,00
Soma	R\$ 664.092,00
SOMA TOTAL DE PAGAMENTOS	R\$ 2.868.635,65

3.8 – Relatório de Fornecedor GMFS COMERCIO de VEICULOS.

Data NF/Doc	Data Pagamento	Participante	Valor Pago	Valor doc	Nº NF/Doc
03/10/2019	30/10/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286430
27/09/2019	30/10/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286430
21/08/2019	30/10/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.027,00	R\$ 1.027,00	286430
25/07/2019	30/10/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286430
25/06/2019	11/07/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286411
22/05/2019	05/06/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286405
01/04/2019	18/04/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286418
01/04/2019	18/04/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286418
06/02/2019	14/03/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	286414
18/12/2018	22/01/2019	GM FS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1493933
TOTAL			R\$ 19.027,00	R\$ 19.027,00	

Conforme verificado em relatório referente à locação de carro blindado de fornecedor **GMFS COMERCIO DE VEÍCULOS** do SIPEF/IGH 2019 contrato contempla 12 prestações de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês valor indevido,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

pois não contempla a finalidade do contrato de gestão SESA ES / IGH, o contrato foi assinado em 28 de novembro de 2018.

3.9 – Relatório Referente ao valor em Balancete.

Conforme Balancete de setembro de 2019 consta:

- A) Fornecedores de Bens e Serviços – R\$ 19.113.451,55;**
- B) Obrigações Tributárias – R\$ 195.385,20;**
- C) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – R\$ 347.004,35;**
- D) Provisões Trabalhistas – R\$ 2.872.791,99;**
- E) Outras Contas a Pagar – R\$ 415.406,41 .**

A seguir será demonstrado um breve resumo, dos valores descritos, sendo que não há consistência em afirmar a veracidade dos lançamentos que compõe esses valores.

A) Fornecedores de Bens e Serviços – R\$ 19.113.451,55;

Relação de fornecedores levantados pelo sistema não existe plena confiança do valor devido em Balancete referente a 2019 consta R\$ 19.113.451,55 (dezenove milhões cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) verificamos que os valores de Fornecedores de Bens e Serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Referente aos fornecedores pagos em 2018 e 2019 foi pago nestes dois períodos os seguintes valores o qual devem ser analisados e conciliados e confrontada com a relação de sócios aberta para maior transparência, o valor total de 2018 e 2019, são um total de R\$ 71.687.504,09 (setenta e um milhões seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatro reais e nove centavos).

Com relação ao valor da dívida de R\$ 19.113.451,55 (dezenove milhões cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a CMASS não teve acesso à composição dos credores, sendo que já houve por varias vezes tal solicitação e não foi atendida conforme solicitação, item que compõem a taxa de prontidão da informação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Fornecedores pagos de 2018 a 2019		
Rolufs de lista	Soma de Valor Pago	
COOPERCIPES COOPERATIVA DOS CIRURGIOS PEDIATRICOS	R\$	7.634.184,68
LA VITA COM. VAR. E ATAC. DE PROD. ALIMENT. EIRELI	R\$	5.117.448,89
COOPANEST COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E. SANTO	R\$	4.907.695,80
VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	4.686.037,74
NTS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$	3.235.986,79
NEORT - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA	R\$	2.436.429,08
DELICIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$	2.298.839,56
RM RES GATE MEDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	R\$	2.065.005,28
3 SIDE LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	1.973.736,42
CIRURGIOS CARDIOVASCULARES ASSOCIADOS LTDA	R\$	1.858.180,70
COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESP SANTO	R\$	1.798.366,38
ENGMED COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$	1.652.010,90
VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME	R\$	1.593.788,32
TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E SERV ESP LTDA	R\$	1.486.239,18
RES GATE MEDICO CONSULTORIA	R\$	1.418.207,01
LAJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	903.332,29
SAFE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$	889.530,41
PEDMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	753.517,01
MAMEDICO CIRURGICO LTDA - ME	R\$	683.899,23
SHEILA DE SALLES ROCHA	R\$	613.248,47
CLEAN MEDICAL COM DE QUIP HOSP LTDA	R\$	539.672,82
J. A. MOS CON - ATIVIDADE AMBULATORIAL - ME	R\$	506.790,00
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	502.584,88
MEDCIA CLINICA MEDICA LTDA - ME	R\$	501.609,85
BABY CENTER NEONATOLOGIA E TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA S/C LTDA	R\$	482.148,00
PAGAMENTO COOPERCIPES NF 702	R\$	402.029,40
NEW BORN LTDA	R\$	392.488,47
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	384.592,82
ESTERIOX SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA	R\$	372.914,30
LABAHIA - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS	R\$	352.251,03
MEDICAL CENTER DIAGNÓSTICO LTDA EPP	R\$	344.573,10
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$	341.297,74
LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$	331.731,56
SUPERMED	R\$	330.629,36
MAXICRONOS COMERCIAL EIRELI - ME	R\$	327.490,51
CREMASCO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R\$	318.535,30
CARDOSO & ROHR SAUDE LTDA ME	R\$	310.643,46
LAJ SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME - ME	R\$	295.696,37
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$	288.548,48
COOPERCIGES COOPERAT DOS CIRURGIOS GERAIS DO ESP SANTO	R\$	286.580,11
INTENSIVISTAS PEDIATRICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$	280.810,89
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	256.809,85
NEORT NÚCLEO ESPECIALIZADO	R\$	251.574,89
RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA	R\$	243.783,65
EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	230.400,41
PETROBRAS	R\$	228.426,07
RES GATE MEDICO CONSULTORIA - ANEXO PROCESSO DE COMPRA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	225.738,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	221.138,73
MEDSHOP - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$	219.393,80
CREMASCO DIAGNOSTICO LTDA - EPP	R\$	214.672,45
VISEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$	210.364,94
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	R\$	208.076,96
CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA	R\$	192.725,42
ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$	190.501,67
INSTITUTO DE GINECOLOGIA E PEDIATRIA - IGP LTDA	R\$	189.069,57
MDL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	R\$	188.359,24
ESSENCIAL SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	184.147,26
VERTICE SEGURANÇA	R\$	181.275,44
ANDORA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$	180.181,02
IBG CRYO INDUSTRIA DE GAS ES LTDA	R\$	176.862,43



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	173.069,55
SAFE DOAGNOSTICO	R\$	172.815,66
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	170.086,78
CECARPE - CENTRO DE CARDIOLOGIA PEDIATRICA LTDA - ME	R\$	169.837,19
MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA	R\$	165.000,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	164.976,71
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	R\$	156.888,33
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$	152.413,00
HOSPITAL PRAIA DA COSTA	R\$	152.371,64
BEM ESTAR ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$	151.368,29
MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALIZADOS LTDA	R\$	148.159,24
PEDCLUBE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	144.808,15
GASTRO DIAGNOSTICO LTDA EPP	R\$	136.082,50
SSN SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	123.799,81
CLINICA CARDIOLOGIC CORAÇÕES PEDIÁTRICOS LTDA	R\$	123.651,28
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	122.530,91
L & A CONTABILIDADE LTDA - ME	R\$	119.700,00
TURMALINA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME	R\$	118.215,77
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$	116.195,68
MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	R\$	115.128,05
ENDOVIDEO MULHER LTDA	R\$	113.054,26
EMAP SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	R\$	112.507,28
TURQUESA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	110.843,88
BR GAAP CONTABILIDADE EIRELI	R\$	110.600,00
HOSPITEC COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	104.301,47
PRO MEMORIA SERVIÇOS LTDA EPP	R\$	103.151,20
PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$	101.953,00
AMETISTA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME	R\$	101.236,45
MY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$	99.369,62
L & L PEDIATRIA LTDA - ME	R\$	98.809,00
S J F M FARMACIA LTDA ME	R\$	98.603,70
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	96.938,44
ESTERILETO ESTERILIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$	96.433,28
RUBI SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME	R\$	94.922,88
FELIX SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	93.289,23
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	R\$	92.914,11
CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	91.397,33
ESMERALDA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	90.414,71
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	R\$	88.715,40
CSV CENTRAL SOROLOGICA DE VITORIA LTDA	R\$	88.619,93
POLYHELP GESTÃO E SOLUÇÕES EIRELI - ME	R\$	87.318,00
CRISTAL PHARMA LTDA	R\$	83.685,28
SALUS COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	R\$	82.419,40
BIONEXO DO BRASIL S A	R\$	80.482,56
LAPAES - LABORATORIO DE PATOLOGIA DE E. S.	R\$	78.862,13
MEDICA CLINICA MEDICA LTDA - ME	R\$	78.177,05
LRV SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	77.512,78
PEROLA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME	R\$	75.697,07
ANDRÉS CASTRO ALONSO FILHO - ME	R\$	75.000,00
BIOHOSP PRODUTOS	R\$	74.747,22
SAFIRA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$	71.745,98
JRV SERVICOS LTDA - ME	R\$	71.400,00
NEFROPED VIX	R\$	70.575,20
SFC SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	68.885,89
ANNA CAROLINA MACHADO DETTINO	R\$	68.706,47
CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	68.492,53
PEDROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	67.383,33
CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME	R\$	66.314,81
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$	65.766,21
ADVICE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	R\$	65.737,50
BM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	64.988,12
EMPRESA CAPXABA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PES COÇO LTDA	R\$	64.528,27
VS VITAL SYSTEMS LTDA - ME	R\$	63.342,64



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

TORRES SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	R\$	62.640,77
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$	62.532,55
SIGIVALDO SANTANA DE JESUS - ME	R\$	60.000,00
ULTRAMEVIX COM. PROD MED. LTDA	R\$	58.414,30
GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	56.338,36
FCT SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$	55.840,74
ENGMED SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	55.033,55
COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA	R\$	54.921,89
AMANDA NEVES SIQUEIRA - CLINICA MULTISAUDE ME	R\$	53.700,00
SAPED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA PEDIATRICA LTDA ME	R\$	53.566,75
NOVAMED COMERCIO EIRELI EPP	R\$	52.378,58
C&T PEDIATRICS ATIVIDADE MEDICA LTDA	R\$	52.175,00
TOTVS	R\$	52.149,42
ANA NEUZA ZANOLI EPP	R\$	51.188,61
SUPERMED	R\$	50.200,75
PIO E FERRO MATERIAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	49.851,03
EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACÃO MEDICA LTDA ME	R\$	49.468,32
MOXUARA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP	R\$	48.684,67
ARVAK SERVIÇOS LTDA NF 01	R\$	47.730,00
ARVAK SERVIÇOS LTDA	R\$	47.730,00
CRES.MASCO DIAGNOSTICO LTDA - EPP	R\$	47.693,71
ELDORADO CLINICA MEDICA LTDA	R\$	47.577,11
NFARIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	47.199,86
TIME SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME	R\$	46.925,00
PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	46.096,38
CENTRO DE CLINICA MEDICA SANTA MONICA S/C LTDA - ME	R\$	45.048,00
DIFARMIG LTDA	R\$	44.708,36
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	44.430,99
ES ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA	R\$	44.095,50
FERMACO LTDA	R\$	43.483,78
ARTHUR ANDRADE ALVES	R\$	42.811,10
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE	R\$	42.091,71
ENDOLIFE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$	40.330,68
VILA VELHA INFECTOLOGIA EIRELI ME	R\$	39.980,10
CARDIO HAPPY ECOCARDIOGRAFIA PEDIATRICA LTDA	R\$	39.562,52
MED LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$	38.181,48
ANA EMÍLIA S. N. SCHEPPA PEDIATRA - ME	R\$	36.652,00
NICOLÉ KUSTER PORPINO FERREIRA ME	R\$	35.425,00
D CLEAN COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI	R\$	35.384,19
ELSON F. COSTA COMERCIAL EPP	R\$	35.200,00
D K NEVES SEIBEL PROESCHOLDT	R\$	35.050,00
ERVATTI BITTENCOURT SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	34.865,88
MEDMAX SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP	R\$	34.489,86
MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	34.424,13
SOLES ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	R\$	34.250,00
STA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$	33.935,83
DOC INFO SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$	33.719,53
OF. CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. EPP	R\$	33.016,47
PEDGRUPO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	32.790,44
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	32.080,29
SILVIA APARECIDA DOS ANJOS PEDRO - EPP	R\$	31.115,52
CIRURGICA FERNANDES - COM DE MAT CIR E HOSP - SOCE LIMITADA	R\$	30.523,91
IDEAL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$	30.074,23
RAQUEL DORNELAS MARQUES ATIVIDADES MEDICAS	R\$	29.933,33
MCOLODETTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	R\$	29.350,00
SAFEWAY SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	R\$	29.232,37
CEPAM - CENTRO DE ESTUDO DA PATOLOGIA E ASSISTENCIA A MULHER	R\$	28.610,51
PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$	28.392,48
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$	28.225,39
A. L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	28.218,72
PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	27.434,96
CLIFOR CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA S/S LTDA	R\$	27.216,50
DIAMANTE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	R\$	27.128,52



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	27.068,35
INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO ESPÍRITO SANTO LTDA - EPP	R\$	26.719,08
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$	26.118,08
ORTEK - COM. INST. ORTOPÉDICOS E CIRUR. EIRELI	R\$	25.194,03
C F DIAS - EIRELI - ME	R\$	25.000,00
MMMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	R\$	24.410,38
MTS SAÚDE LTDA - ME	R\$	24.262,47
ENTERPACK DES CARTAVES HOSPITALARES LTDA - ME	R\$	24.184,76
C W Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$	24.025,60
MACMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	23.870,00
AJ TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$	23.707,00
MAXWELL SILVA CARVALHO	R\$	23.616,65
L G ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$	23.480,00
DIRECTY & HEALTH CONSULTORIA LTDA	R\$	23.399,93
EDILENE AMARO DE MIRANDA HEMERLY	R\$	23.350,00
EURODESCK - DIST.DE PROD.MÉDICOS HOSP.IMP.E EXP.LTDA	R\$	23.000,00
VEGAS COMERCIAL LTDA EPP	R\$	22.718,47
RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$	22.651,76
M & M SAÚDE LTDA	R\$	22.617,85
BREDA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R\$	22.433,83
TINBOL TINTAS LTDA	R\$	22.374,89
BIOTRONIK COMERCIAL, EDICA LTDA	R\$	22.330,00
NDB MÉDICOS ASSOCIADOS S/S	R\$	22.295,00
FERMACO LTDA - EPP	R\$	22.189,25
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$	21.751,14
MIX PREMIUM COM ART PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$	21.256,77
MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA	R\$	21.119,78
GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$	20.579,08
SISQUAL - EMPRESA DE PESQ E DESENVOLVIMENTO DE SIST. DE INFORM. LTDA	R\$	20.011,16
L&A CONTABILIDADE NF 553	R\$	19.950,00
ANA PAULA HERDE	R\$	19.943,00
BIOSAVE DIAGNÓSTICA - LTDA - EPP	R\$	19.687,65
W. MARTINELLI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	R\$	19.272,76
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	R\$	19.245,60
CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	18.831,78
ONCONEO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$	18.770,41
PAGTO BABY CENTER NF 110	R\$	18.770,00
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	18.501,88
THALITA FONSECA LIMA	R\$	18.375,00
NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A	R\$	18.345,05
CIRURGIOS VASCULARES ASSOCIADOS LTDA	R\$	17.923,20
INSTITUTO NEUROLOGICO DO ESPÍRITO SANTO LTDA EPP	R\$	17.831,50
GILDSON CARLOS ELOY	R\$	17.550,00
ARCON AR CONDICIONADO	R\$	17.500,00
BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	17.283,32
AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$	17.059,49
OFICINA ORTOPÉDICA OLIVEIRA	R\$	16.965,00
RICARDO RIBEIRO DA SILVA	R\$	16.937,00
CIRURGICA KD LTDA	R\$	16.906,43
TECNUS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	16.850,10
99 TECNOLOGIA LTDA	R\$	16.600,44
MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	R\$	16.517,60
ES CLEAN LIMP. DES CARTAVES LTDA	R\$	16.497,78
LACERDA & MANSUR MEDICINA LTDA - ME	R\$	16.480,06
ENDO-TEC MATERIAIS CIRÚRGICOS	R\$	16.417,20
VIMALAB COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$	16.401,34
INSTITUTO CAPIXABA DE DOENÇAS RENAIS LTDA	R\$	16.261,88
DE ANGELI PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA ME	R\$	15.438,32
FERNANDA MORELLATO BRAVO ATIVIDADES MÉDICAS	R\$	15.150,00
SOG ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA	R\$	14.825,00
CLINIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$	14.781,35
BDO RCS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA	R\$	14.709,63
CLINICA MATERNA INFANTIL LTDA - ME	R\$	14.644,17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

FENIX DISTRIBUIDORAS	R\$	14.619,78
B R S MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$	14.619,22
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	14.235,40
CGQ CONSULTORIA GESTAO DA QUALIDADE LTDA - ME	R\$	14.089,87
HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	13.975,85
MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$	13.909,01
INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA RONNEY VIANNA GUIMARAES LTDA	R\$	13.840,83
GM FS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$	13.027,00
ARQFORCE PROJETOS S/S - ME	R\$	13.000,00
DCLAB COM E DIST. DE PRODUTO PARA LABORATORIO E HOSP	R\$	12.935,00
SIST. DE SERV.R.B.QUALITY COM.DE EMB. LTDA	R\$	12.699,00
DALTA INDUSTRIA COM. MADEIRA LTDA	R\$	12.627,70
CLINICA SANTA HELENA LTDA ME	R\$	12.580,00
LETICIA PEREIRA FIOROTTI	R\$	12.325,00
SN-MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	R\$	12.321,55
LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$	12.177,40
P.S.GRIFFO - SERVIÇOS MEDICOS	R\$	12.150,00
CLINICA DE MEDICINA LARANJEIRAS LTDA EPP	R\$	12.012,80
ANA PAULA MAIN LUCAS	R\$	12.012,78
TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$	11.722,00
IIG - INSTITUTO DE IMUNOGENETICA LTDA	R\$	11.689,95
W MARTINELLI SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	11.352,82
PEDKIDS - ESPECIALIDADES PEDIATRICAS LTDA ME	R\$	11.332,38
PREMIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	11.208,03
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	11.091,21
ENGINE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$	11.090,00
REDALMUS COMERCIAL LTDA	R\$	10.986,73
OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$	10.496,84
ÚNICA - SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME	R\$	10.440,81
GRAND LOC - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTADA	R\$	10.400,00
CRISTAL PHARMA	R\$	10.337,60
VANIA MARIA TORRES DE CARVALHO	R\$	10.325,00
FRANCISCO F. DO AMARAL NETO EIRELI - ME	R\$	10.319,14
ADRIANA LARGURA PARIS	R\$	10.100,00
ELZA ZACARIAS	R\$	10.077,63
PERUCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	9.937,44
NEOPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	9.919,80
VIX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	9.908,73
COMERCIAL JOSIMAR LTDA	R\$	9.900,00
METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$	9.742,96
ENDOPED CLINICA MEDICA LTDA - ME	R\$	9.619,62
ELETROMIL COMERCIAL LTDA	R\$	9.384,50
MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME	R\$	9.214,00
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	9.200,09
ANA CAROLINA MACHADO	R\$	9.158,63
INSTITUTO DE NEFROLOGIA LTDA ME	R\$	9.084,66
A J P DESINSETIZADORA LTDA - ME	R\$	9.020,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$	8.963,08
CDK CLINICA MEDICA EIRELI - ME	R\$	8.953,31
ADROALDO IRINEU CORRADI E CIA LTDA	R\$	8.860,96
CLINICA MEDICA INTEGRADA	R\$	8.780,00
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	8.742,06
ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	8.615,18
MORANDI & CIA LTDA - EPP	R\$	8.571,79
CLINICA DE OFTALMOLOGIA, MAMOGRAFIA E MASTOLOGIA DO E.S.	R\$	8.556,58
SDG TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	8.550,00
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME	R\$	8.500,00
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	R\$	8.463,31
MEDLEVENSHN COM REPRES PROD HOSPI LTDA	R\$	8.423,27
ANDERSON RODRIGUES BARROSO 05515539706	R\$	8.200,00
DENTAL Z ROCHA LTDA EPP	R\$	8.179,36
NEO & PED - NEONATOLOGIA E PEDIATRIA	R\$	7.950,00
INJEITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$	7.843,57



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	7.830,00
MEDCLINPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	7.825,00
MEGA PINHEIRO SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME - ME	R\$	7.747,00
PAULO ROBERTO VIANA	R\$	7.695,55
LEONARDO SOARES LIMA - ME	R\$	7.691,00
AXMED EQUIP	R\$	7.559,30
ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$	7.555,14
TEC BRASIL EIRELI EPP	R\$	7.528,19
NAJU CAPOTARIA	R\$	7.479,26
FRACALOSI E VENTURINI LTDA	R\$	7.347,49
ARTES GRAFICAS CASIMIRO DE ABREU	R\$	7.285,00
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	7.262,67
PATRICIA M DE J ABREU DERMATOLOGIA	R\$	7.200,00
MARKSHOULD SOLUÇÃO HOSPITALAR	R\$	7.088,80
L&S NEONATOLOGIA LTDA	R\$	7.085,67
ANTONIO MARCOS COELHO DA SILVA	R\$	7.038,75
FARMAclub DROGARIAS LTDA	R\$	6.979,53
PAULO ROBERTO S VIANA	R\$	6.962,06
PEDIATRICS LTDA	R\$	6.921,44
INTERAGE COMERCIO E SERVIVOS LTDA ME	R\$	6.891,80
EDNALDO SALGADO-ME	R\$	6.879,68
BIOMEX MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	6.860,00
PELZER & GIACOMIN SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$	6.722,14
LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	6.636,17
J R P ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA	R\$	6.621,44
R. L. BORGES FERNANDES - ME	R\$	6.617,23
CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA ME	R\$	6.600,00
ROMILDO DE OLIVEIRA LOPES - ME	R\$	6.557,44
CIRURGICA JAW COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA	R\$	6.419,73
CLICKWEB SERVIÇOS DE INTERM. E COM. WEB LTDA- ME	R\$	6.405,50
LUCIANA MARINHO MOL MAULAZ	R\$	6.400,00
IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA	R\$	6.386,49
PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA	R\$	6.123,33
REGIANE DA SILVA GULARTE ME	R\$	6.090,00
G & S MEDICINA INFANTIL LTDA	R\$	6.065,46
EDITH PEREIRA DOS SANTOS ME	R\$	6.053,23
ADIANTAMENTO PARA PAULO VIANA- MEGALINE COMERCIAL N. 1008	R\$	5.917,23
PONTO DE REDE DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES LOGICAS E ELETRICAS	R\$	5.885,88
VALMIR NEVES MARTINS ME	R\$	5.801,57
WORLD PLASTIC MRV	R\$	5.725,00
GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$	5.623,80
ONCO E NEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	5.461,68
VILA BOMBAS LTDA	R\$	5.338,57
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	5.266,08
M. F. KEFFLER PROJETOS LTDA - ME	R\$	5.260,00
VILA COMERCIAL LTDA - ME	R\$	5.251,95
DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME	R\$	5.220,00
SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$	5.213,22
FORLOGIC SOFTWARE LTDA EPP	R\$	5.200,00
SERRALHERIA PAUL	R\$	5.090,00
IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA	R\$	5.038,84
TOTAL MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	R\$	4.937,04
MEDLEVENS OHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	R\$	4.913,20
INTERTECH IND. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$	4.892,53
RILAB MATERIAL HOSPITALAR	R\$	4.812,65
SAUDETECH TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA ME	R\$	4.768,38
R. B. ZUCOLOTO UNIFORMES E EPI - ME	R\$	4.759,64
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	4.752,00
MEDICENTRO NUCLEAR LTDA - EPP	R\$	4.749,94
SCARPINO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	R\$	4.598,65
AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$	4.561,44
SINERGIA ATACADISTA LTDA EPP	R\$	4.525,42
CPL MEDICAL S PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	4.520,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

PRIME SOLUÇÕES EM TELECOM E AUTOMAÇÃO LTDA	R\$	4.501,82
DL COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	R\$	4.469,50
LEXIED COMERCIAL EIRELI	R\$	4.207,00
NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA	R\$	3.992,45
R L FIENI COMERCIO E SERVIÇOS ME	R\$	3.792,93
VAIMED TECNOLOGIA EM SAÚDE	R\$	3.711,10
VASCOR PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	3.691,50
AKEMI GABRIELLI	R\$	3.600,00
DAVID FERREIRA	R\$	3.600,00
Banco Bradesco - 2864/10833-2 - HIMABA	R\$	3.592,77
A&M EMBALAGENS LTDA ME MEE	R\$	3.558,86
CELMTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	3.325,00
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$	3.318,85
JRP ASSESSORIA DE INFORMATICA	R\$	3.317,00
WSA SOLUÇÕES E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA ME	R\$	3.294,58
CAROLINA DE ASSIS GAICHER MARTINS	R\$	3.284,75
VISIONBAND SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	R\$	3.217,00
HSB IMPRESSÃO EIRELI - ME	R\$	3.194,00
ESPAÇO LIMPO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$	3.157,00
ELENILDES BASTOS	R\$	3.089,03
VAPORTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$	3.074,45
WILSO CEREAIS LTDA	R\$	3.052,66
FUNDO FIXO	R\$	3.000,00
JORGE SANTOS ROCHA	R\$	2.978,70
ADIANTAMENTO FUNDO FIXO MES 08/2018	R\$	2.941,95
TECNUS SOLUÇÕES	R\$	2.930,00
CDK CLINICA MEDICA	R\$	2.925,40
COSTA CAMARGO	R\$	2.912,75
ELIAS VERGILIO	R\$	2.900,00
ARTES GRAFICAS	R\$	2.888,50
L. D. FARMACEUTICA LTDA - ME	R\$	2.846,80
AMPLA ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME	R\$	2.834,44
VIX NEGOCIOS E SERVIÇOS	R\$	2.760,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	R\$	2.741,05
ELISIO NETO	R\$	2.729,42
THIAGO PEREIRA DE MELO	R\$	2.706,84
SPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$	2.685,00
VIAÇÃO ALVORADA LTDA	R\$	2.671,20
MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$	2.653,92
CREMER SA	R\$	2.636,80
CLÍNICA GASTRO LTDA EPP	R\$	2.627,80
LAND QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$	2.592,00
RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP	R\$	2.582,42
ANTONIO VIEIRA SIMOES E CIA LTDA EPP	R\$	2.550,00
RPA - JULIANA DE ALMEIDA	R\$	2.548,41
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$	2.534,28
MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$	2.450,40
KEPLER SAÚDE E HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R\$	2.377,39
INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	R\$	2.376,65
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$	2.356,20
VIC VITALTEC LTDA	R\$	2.350,00
ADIANTAMENTO FUNDO FIXO HIMABA	R\$	2.327,58
HOSPITEC NF 6129	R\$	2.318,00
CP&TMS DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	R\$	2.270,09
FUNDO FIXO	R\$	2.265,33
ECO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2.256,08
ADIANTAMENTO FUNDO FIXO	R\$	2.233,10
M.P. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	2.220,00
CLINICA NEUROLOGICA LTDA	R\$	2.200,00
CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGISTA LTDA - EPP	R\$	2.158,54
BRENDA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R\$	2.151,00
LM VIEIRA SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$	2.114,68
FUNDO FIXO - ANGELA DUARTE	R\$	2.042,34



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

NEW MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$	2.021,70
EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA	R\$	2.003,91
GMFS COMERCIO DE VEICULOS	R\$	2.000,00
SEMPRE VERDE COMERCIO EIRELI	R\$	1.950,00
EXFARMA LTDA	R\$	1.930,69
MCW PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	1.927,05
CLINICA DE OFTALMOLOGIA, MAMOGRAFIA E MASTOLOGIA	R\$	1.926,65
IGH - HIMABA	R\$	1.809,49
SPMED NF 40	R\$	1.740,00
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV - BUS	R\$	1.729,20
CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE VITORIA S/S LTDA - EPP	R\$	1.690,00
ADESTIQ IND. COM. ETIQ. GRAF. LTDA. ME	R\$	1.666,00
MERIDIONAL JUNIOR S/S LTDA - EPP	R\$	1.665,83
SLC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	1.640,15
GLESIENE ALVES FILIPE	R\$	1.640,00
SG LOGISTICA INTEGRADA TRANSPORTE E ARMA	R\$	1.629,30
COOPERATIVA MERCEDES IMEC DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	R\$	1.550,00
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$	1.525,12
TOPFILTROS COM MONT E SERV LTDA EPP	R\$	1.501,00
SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA	R\$	1.460,52
REDELAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	1.448,18
HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	1.421,11
MEDVIX MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$	1.416,34
RESCISÃO - DESTEFANI VIDROS	R\$	1.406,00
HMB LABORVIX LTDA ME	R\$	1.405,20
SERRALHERIA PAUL LTDA ME	R\$	1.400,00
VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	1.400,00
DOUGLAS DE ALMEIDA MATOS - ARTEFATOS DE ESPUMA	R\$	1.345,00
RENATA NATYELETON BIS LOBO 12443307794 - MEI	R\$	1.300,00
GRAND LOC - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	R\$	1.300,00
ONIX METROLOGIA LTDA EPP	R\$	1.267,97
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	1.250,00
RR IND E COM DE ETIQUETAS LTDA	R\$	1.226,94
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	R\$	1.224,99
EDSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	R\$	1.212,00
RAPHAEL GONCALVES NICESIO ME	R\$	1.166,60
PAULO VIANA	R\$	1.143,81
MEDTORAX SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$	1.110,04
RITA LEAL	R\$	1.103,55
VIVO	R\$	1.102,35
TUBOVAL COMERCIAL LTDA	R\$	1.064,41
GUSTAVO GUIMARAES	R\$	1.046,08
GRUPO MEDICO SANTA BARBARA S/S ME	R\$	1.037,04
EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	R\$	1.006,00
SUPER-DINATEC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$	1.005,00
FASTMED COMERCIO LTDA EPP	R\$	955,34
DIARIO PUBLICACOES OFICIAIS	R\$	885,36
DIFARMIG LTDA - PAGAMENTO EM CARTORIO	R\$	875,45
PLASTFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$	846,16
SRD - SERVIÇOS REUNIDOS DE DIAGNOSTICO LTDA EPP	R\$	835,26
ROSA MÍSTICA INFORMATICA LTDA	R\$	813,77
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R\$	799,45
UNIÃO INFORMÁTICA LTDA	R\$	776,90
D. R. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL LTDA - ME	R\$	755,73
WEL TEC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$	750,00
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	744,34
MARCIA REGINA	R\$	725,33
CLINICA ROSIANE PILON LTDA - ME	R\$	710,62
ISABEL FELIPE	R\$	700,00
FABIO COIMBRA	R\$	700,00
GEISA MACHADO	R\$	700,00
VIXCARD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	679,14
M.F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	651,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

ANTONIO L. FERREIRA S/A	R\$	621,00
LABORATORIO SÃO MARCOS LTDA	R\$	614,00
INJETA PRODUTOS HOSPITALARES	R\$	610,43
DUPLEX EMBALAGENS	R\$	597,18
Banco Banestes - 091/29027018 - HEIMABA	R\$	595,71
MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA IND. E A SAÚDE LTDA	R\$	569,10
J.C. PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA- EPP	R\$	560,78
BPD PROCESSAMENTO	R\$	560,00
PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	R\$	557,48
MARCOS PAULO BATISTA BARBOSA	R\$	534,14
FABIO COIMBRA DE CASTRO TEIXEIRA	R\$	500,00
ANDRESSA RAFAELA CARNEIRO	R\$	500,00
J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME	R\$	496,12
CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA	R\$	495,82
CALDERJI PECAS E MAN CAL LTDA - ME	R\$	491,52
ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R\$	490,00
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES	R\$	485,80
NEUROVIRTUAL TECHNOLOGIES COM. DE PROD. MEDICOS E SERV. LTDA	R\$	481,00
DESPESA COM CARTORIO	R\$	479,93
S2 SAÚDE LTDA ME	R\$	474,66
DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	466,08
DNV GL BUSINESS ASSURANCE AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES BRASIL	R\$	462,45
VEZZO COMERCIO DE FECHADURAS E METAIS LTDA	R\$	452,70
SALES MEDICAL REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA CME	R\$	430,02
DAVI COTERLI DE ALMEIDA	R\$	406,26
GUSTAVO GUIMARAES	R\$	389,51
FABIO TEIXEIRA	R\$	385,98
LUDIMILA MIRANDA DA SILVA	R\$	380,00
JOÃO NETO	R\$	350,00
MADEINFORMATICA LTDA ME	R\$	349,90
DOCTOR LAB PROD.PARA LABORATORIOS LTDA - ME	R\$	344,52
RODRIGUES GEBARA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$	330,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR VILA VELHA	R\$	330,00
DAVID FERREIRA CARDOSO	R\$	325,36
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	R\$	302,32
ELETRONICA FAE LTDA	R\$	295,00
CR COMERCIO ROCHA	R\$	290,71
FAUZI METAIS	R\$	279,00
G2F COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	270,53
BIOSCIENCETECNOLOGIA LTDA ME	R\$	245,00
ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMP.EXPORTADORA	R\$	234,66
DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R\$	225,70
SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	224,57
PROTEÇÃO SERRA COMERCIAL EIRELI	R\$	216,23
MARIA VANESSA DOS SANTOS	R\$	198,50
PHARMA CENTER NF 2765	R\$	186,90
NADJANARA NASCIMENTO SOUZA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	R\$	158,60
DEISE SANTOS DE MATOS	R\$	133,20
ADRIANO MURICY	R\$	111,00
DESPESAS RONY HARNSON PINTO	R\$	103,15
CONCESSIONARIA RODOVIA DO SOL S.A.	R\$	100,00
CARINA BORGES ROCHA	R\$	96,65
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - ESPÍRITO SANTO	R\$	91,50
CLARO S.A.	R\$	87,86
ADRIANO MURICY	R\$	54,00
Total Geral	R\$	71.487.504,02



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

B) Obrigações Tributárias – R\$ 195.385,20;

C) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – R\$ 347.004,35;

D) Provisões Trabalhistas – R\$ 2.872.791,99;

Referente as provisões trabalhistas os números provisionados foram provisionados valores abaixo do real, sendo que a diferença relativa não foi somente referente aos valores, mas também referentes a multas juros e indenizações.

E) Outras Contas a Pagar – R\$ 415.406,41;

Conforme relatório SIPEF na conta Outras Contas a Pagar conta contábil - 2.01.01.01.002 – as informações tiradas do razão com devidos ajuste de somatório, verificamos a qual em dezembro de 2017, constava um valor a pagar de **R\$ 416.268,00** sendo que o Total pago em 2018 e 2019 foi de **R\$ 1.799.619,62**, e a soma de valores a pagar excluindo saldo final de 2017 é de **R\$ 1.527.667,06**.

Saldo a paga de Outras Contas a Pagar conta contábil - 2.01.01.01.002 **R\$ 144.315,44** recomendo a pericia na devida conta a qual somatório dos valores pagos possivelmente indevidos são de **R\$ 1.799.619,62**.

Conforme tabela abaixo existe distorções dos valores contidos em razão, com as informações contidas, nos balancetes, existem distorções de saldo iniciais e finais, e conciliação dos valores final de Balancetes, Razão e Movimentos do Razão mais saldo inicial em relação a movimentação de todo período de 2018 e 2019 não estão de acordo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Outras Contas a Pagar					
Conta:	Outras Contas a Pagar			Conta Contábil:	2.01.01.01.002
	Saldo Anterior:		R\$ 416.268,00		
Data	Débito	Crédito	Saldo	DIFERANÇAS. Saldo final do razão e saldo final de somatório do movimento	DIFERANÇAS. Saldo final do mês para inicial de mês posterior.
Janeiro 2018 Total:	R\$ 8.154,68	R\$ 8.649,73	R\$ 690.399,08	R\$ 801,49	R\$ 801,49
Fevereiro 2018 Total:	R\$ 2.266,35	R\$ 4.990,52	R\$ 693.123,25	R\$ -	R\$ 2.938,15
Março 2018 Total:	R\$ 284.481,03	R\$ 4.998,40	R\$ 414.780,10	R\$ 1.139,48	R\$ 1.952,87
Abril 2018 Total:	R\$ 11.061,64	R\$ 12.319,90	R\$ 416.851,75	R\$ 1.887,54	R\$ 1.255,90
Maio 2018 Total:	R\$ 336.181,67	R\$ 3.942,13	R\$ 81.468,77		R\$ -
Junho 2018 Total:	R\$ 3.132,51	R\$ 338.867,82	R\$ 418.394,65		R\$ 1.088,90
Julho 2018 Total:	R\$ 7.843,44	R\$ 2.755,48	R\$ 414.395,59		R\$ -
Agosto 2018 Total:	R\$ 5.469,51	R\$ 8.145,27	R\$ 415.982,45	R\$ -	R\$ 165,00
Setembro 2018 Total:	R\$ 3.401,40	R\$ 3.401,40	R\$ 415.817,45	R\$ 165,00	R\$ -
Outubro 2018 Total:	R\$ 277.729,04	R\$ 3.289,93	R\$ 141.543,34	R\$ 221,54	R\$ 221,54
Novembro 2018 Total:	R\$ 2.731,18	R\$ 3.090,05	R\$ 141.902,21	R\$ -	R\$ -
Dezembro 2018 Total:	R\$ 2.265,33	R\$ 276.704,44	R\$ 416.341,32	R\$ -	R\$ -
Janeiro 2019 Total:	R\$ 418.668,90	R\$ 2.327,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
Fevereiro 2019 Total:	R\$ 2.458,90	R\$ 418.726,90	R\$ 416.268,00	R\$ -	R\$ -
Março 2019 Total:	R\$ 420.114,65	R\$ 3.846,65	R\$ 0,00	R\$ 198,50	R\$ 406,26
Abril 2019 Total:	R\$ 3.651,47	R\$ 419.919,47	R\$ 415.663,24	R\$ 604,76	R\$ -
Maio 2019 Total:	R\$ 2.318,66	R\$ 2.318,66	R\$ 416.268,00	R\$ -	R\$ 49,06
Junho 2019 Total:	R\$ 2.008,55	R\$ 2.008,55	R\$ 416.317,06	R\$ 49,06	R\$ 268,10
Julho 2019 Total:	R\$ 2.969,87	R\$ 2.969,87	R\$ 416.536,10	R\$ 124,59	R\$ 143,51
Agosto 2019 Total:	R\$ 2.710,84	R\$ 4.394,31	R\$ 417.951,47	R\$ -	
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.799.619,62	R\$ 1.527.667,06	R\$ 271.952,56	R\$ 1.606,38	R\$ 2.572,92
Saldo anterior		R\$ 416.268,00			
Saldo total conforme lançamentos em Razão	R\$ 1.799.619,62	R\$ 1.943.935,06	R\$ 144.315,44		

Saldo Final em Setembro Razão X Movimento	
Saldo Balancete 09/2019	R\$ 415.406,41
Saldo Razão 01/2018 - 09/2019	R\$ 417.951,47
Saldo Movimento 01/2018 - 09/2019	R\$ 144.315,44
Diferença Razão X Movimento	R\$ 273.636,03
Diferença Balancete X Movimento	R\$ 271.090,97

3.10 Amostra de notas com documentação divergente.

Verificamos amostra de notas com documentação divergente a qual serão anexadas ao relatório:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

- a) No dia 28 de agosto de 2019 foi feito um TED com valor de R\$ 21.153,03 referente a nota N° 012790 emissão 04/07/2019 e vencimento em 03/08/2019, valor da DANFE R\$ 516,00 o TED BRADESCO, repassado em 28/08/2019 é de R\$ 21.153,03 sendo R\$ 21.153,03 repassado para conta da FERMACO CNPJ: 28.126.738/0002-08 e tarifa de R\$ 2,67.
- b) No dia 11 de julho de 2019 foi feito um TED com valor de R\$ 11.130,11 referente a Fatura de Locação N° D13296 emissão 05/06/2019 e vencimento em 20/06/2019, valor de R\$ 400,00 o TED BANESTES, repassado em 11/07/2019 é de R\$ 11.130,11 repassado para conta da DOC INFO SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 18.619.427/0001-38.
- c) Observado que não foi gerada tarifa TED da conta BANESTES (ANOXO VI).

3.11 Relatório de Restrições.

Foi realizada a verificação e análise da documentação encaminhada pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH referente ao Termo de Rescisão do Contrato de Gestão N° 01/2017, assinado em 14 de outubro de 2019, em atendimento à IN 042 TCE de 2017 em seu Art. 5° ,para determinar se as observações apontadas sobre a entrega da documentação obrigatória não foram devidamente sanadas, uma vez que foram observadas inúmeras divergências, no que pese o contraditório, referentes às questões levantadas pela CMASS.

Este documento tem por objetivo analisar, elencar e apontar de forma individualizada a documentação entregue pela OS, apontando os quesitos/documentação foi entregue totalmente, atendidos parcialmente e os não atendidos, para relação de Transição Contratual, listados nas planilhas.

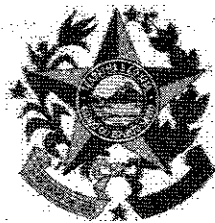


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Conforme **ANEXO (Encerramento 2019 – Restrições – Lançamentos SIPEF 2018 - 2019_restrições ANEXO III)** de restrições por erros, ausências de documentos, demonstrados divergentes do relatado, incompatibilidade de valores entre outras.

3.12 Relação de contas bancárias.

- 1 BANCO BANESTES - 091/28158533
- 2 BANCO BANESTES - 091/28158566
- 3 BANCO BANESTES - 091/28158574
- 4 BANCO BRADESCO - 2864/10833-2
- 5 BANCO BANESTES 091/29026333
- 6 BANCO BANESTES - 091/29026366
- 7 BANCO BANESTES - 091/29027018
- 8 APLICAÇÃO BANESTE - 091/28158533
- 9 APLICAÇÃO BANESTE - 091/28158574
- 10 APLICAÇÃO BANESTES - 091/29026333
- 11 APLICAÇÃO BANESTES - 091/29026366
- 12 APLICAÇÃO BANESTES - 091/29027018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Constatamos a presença de sete contas correntes e cinco aplicações financeiras, as referidas contas podem ter causado duplicidades de valores além de exigir maior controle da instituição, para melhor adequação solicitamos os extratos do movimento final e solicitação de encerramento das mesmas e declaração de última movimentação e saldo declarados pelas instituições financeiras.

3.13 Relação de DESMOBILIZAÇÃO

Conforme o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, constantes no presente Termo obrigações pela Contratante e Contratada, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – DIO-ES, no dia 15 de outubro de 2019, o Resumo do Termo de Rescisão ao Contrato de Gestão 001/2017,

Considerando a Decisão/Mandado com Pedido de Tutela Cautelar Antecedente ajuizada pelo Estado do Espírito Santo, com nº processual 0031854-77.2019.8.08.0024 na 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, autorizando a Secretaria de Estado da Saúde a utilizar o saldo de R\$ 1.457.162,35 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cujo montante refere-se a 5 (cinco) dias de vigência do contrato no mês de novembro de 2019.

Diante da Decisão/Mandado em seu teor, sob o número processual 0031854-77.2019.8.08.0024, o acautelamento na ordem R\$ 8.731.107,23 (oito milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e sete reais e vinte e três centavos) a ser utilizado para pagamento das rescisões contratuais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Considerando os valores dos impostos apresentados pelo Instituto de Gestão e Humanização-IGH em decorrência a rescisão contratual dos celetistas, compondo os seguintes valores:

- GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, com vencimento 07 de novembro de 2019;
- GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, valor de **R\$ 220.126,92 (Duzentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento 07 de novembro de 2019;
- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392791418585702 - Valor de **R\$ 17.238,72 (Dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** compondo 08 (oito) trabalhadores;
- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392855418585702 - Valor de **R\$ 373,44 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** compondo 10 (dez) trabalhadores;
- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392571818585702 - Valor de **R\$ 440.082,56 (quatrocentos e quarenta mil oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** compondo 290 (duzentos e noventa) trabalhadores;
- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392623518585702 - Valor de **R\$ 465.266,72 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)** compondo 300 (trezentos) trabalhadores;
- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392673818585702 - Valor de **R\$ 242.502,36 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos)** compondo 111 (cento e onze) trabalhadores;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392714318585702 – Valor de **R\$ 22.947,92 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)** compondo 31 (trinta e um) trabalhadores;
- GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392741718585702 – Valor de **R\$ 10.905,36 (dez mil novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)** compondo 08 (oito) trabalhadores;

A documentação acima relacionada gera um montante de R\$ 1.419.544,00 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) a ser utilizado para quitação de valores apresentados acima.

Salientamos que conforme contido na decisão judicial acima citada, ficou autorizado a utilização apenas do valor referente ao saldo contratual qual seja, **R\$ 1.457.162,35 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, o que gerou um saldo de R\$ 37.618,35 (Trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Considerando o valor do imposto apresentado pelo Instituto de Gestão e Humanização-IGH em decorrência a rescisão contratual dos celetistas, compondo o seguinte valor de **R\$ 22.958,06 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais, seis centavos)** referente a GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30894040318585702 – Valor compondo 12 (doze) trabalhadores.

Considerando o valor dos TERMOS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO individualizado apresentado pelo Instituto de Gestão e Humanização-IGH em decorrência a rescisão contratual dos celetistas, com o valor total de R\$ 6.342.067,58 (Seis milhões trezentos e quarenta e dois mil sessenta e sete reais e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

cinquenta e oito centavos), com o quantitativo de 783 (setecentos e oitenta e três) trabalhadores rescindidos.

Considerando a análise feita pelo Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais, correlacionando os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, Folha de Pagamento No Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF e a Lista de trabalhadores fornecidas pelo IGH, Do total de 783 (setecentos e oitenta e três) trabalhadores rescindidos, 46 (quarenta e seis) apresentam observações diversas, seja de valores, de falta de Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, de trabalhadores que não constam na ficha financeira e outros.

Dos 783 (setecentos e oitenta e três) trabalhadores rescindidos deduzidos dos 46 (quarenta e seis) que apresentam observações diversas, resulta-se em 737 (setecentos e trinta e sete) trabalhadores que constam na lista, e que apresentam os devidos valores iguais quando correlacionados ao Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, resultando no valor de R\$ 6.051.303,65 (Seis milhões cinquenta e um mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), todos separados por data de afastamento com seus devidos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme quadro abaixo e anexo:

DATAS DE AFASTAMENTO	VALOR TOTAL
08/11/2019	R\$ 8.886,45
09/11/2019	R\$ 5.761,59
13/11/2019	R\$ 2.166.361,80
14/11/2019	R\$ 2.355.005,64
15/11/2019	R\$ 1.233.578,46
16/11/2019	R\$ 154.742,67
19/11/2019	R\$ 63.758,49
20/11/2019	R\$ 40.091,85
21/11/2019	R\$ 18.675,15
22/11/2019	R\$ 4.441,55
Total Geral	R\$ 6.051.303,65



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

O IGH enviou o ofício enviado, no dia 12 de novembro de 2019 OF/SESA/SSAS/GECOS/Nº 182/2019, solicitando esclarecimentos e apresentação de documentos referente Rescisão Contratual, no qual o IGH apresentou o contraditório pelo IGH/GCI/OF Nº 001/2019, gerando novas divergências, listadas anexo e a CMASS-HIMABA mandou novamente ofício para apresentar as devidas justificativas para proceder os devidos pagamentos.

Diante da verificação da CMASS-HIMABA, dos 46 (quarenta e seis) colaboradores, somente 10 (dez) apresentam consistências para pagamento, no valor de R\$ 74.389,19 (Setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta nos autos do processo.

Face as informações apresentadas pelo Instituto de Gestão e Humanização-IGH, conforme OF/SESA/SSAS/GECOS/Nº 182/2019 e respondido pelo IGH/GCI/OF Nº 001/2019 referente aos valores dos 16 (dezesesseis) colaboradores, cumpre apresentar que os valores a serem pagos a essas categorias é no valor de R\$ 98.848,10 (Noventa e Oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), conforme lista anexa. Restando realizar o pagamento dos 20(vinte) colaboradores que necessitam de justificativas dos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, que não acompanharam o ofício IGH/GCI/OF Nº 001/2019.

Com relação ao Ofício OF/SESA/SSAS/GECOS/Nº. 184/2019, enviado no dia 18 de novembro de 2019 por e-mail, ao IGH ponderando a relação de 20 (vinte) colaboradores, o IGH respondeu por meio do Ofício IGH/GCI/OF Nº 002/2019, enviado por e-mail no dia 19 de novembro de 2019, no qual foi realizada análise pela GECOS/NEEFOS, segregando 10 (dez) colaboradores para pagamento com seus respectivos Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, anexo aos autos e relação de 10 (dez) colaboradores com afastamentos e licenças anexo ao auto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Com relação aos 10 (dez) colaboradores, o valor é de **R\$ 72.380,44 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, a ser para em cumprimento do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme lista abaixo:

a) Lista dos 10 (dez) Colaboradores para pagamento:

NOME	FUNÇÃO	VALOR ANTES DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS	VALOR CORRIGIDO P/ISS
GIOVANI DA SILVA MOTTA	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 6.960,35	RETIIFICADO O VALOR NA PLANILHA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO O VALOR CORRETO R\$ 4.768,35	R\$ 4.768,35
VIVIANNE VICENTINO CAETANO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	R\$ 8.268,98	REENVIO COM VALOR RETIFICADO	R\$ 8.268,98
LORENA NOVAES DE LIMA	ENFERMEIRO (A)	R\$ 12.077,81	RETIIFICADO O VALOR NA PLANILHA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO O VALOR CORRETO R\$ 12.076,87	R\$ 12.076,87
MILENI KARE DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	R\$ 4.768,35	RETIIFICADO O VALOR NA PLANILHA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO O VALOR CORRETO R\$ 6.960,35	R\$ 6.960,35
ROZIELE MARIA GUEDES DO NASCIMENTO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	R\$ 7.521,36	RETIIFICADO O VALOR NA PLANILHA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO O VALOR CORRETO R\$ 7.521,36	R\$ 7.521,36
LUIZ CESAR DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	R\$ 10.755,96	RETIIFICADO O VALOR NA PLANILHA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO O VALOR CORRETO R\$ 10.755,96	R\$ 10.755,96
DIEGO RODRIGUES ESCOBAR	ASSISTENTE DE PRESTACAO DE CONTAS	R\$ 4.539,94	RETIIFICADO O VALOR NA PLANILHA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO O VALOR CORRETO R\$ 4.539,94	R\$ 4.539,94
SIMONE DOS SANTOS PIMENTA	ENFERMEIRO (A)	R\$ 12.093,04		R\$ 12.093,04
RENATA DE AVILA CAIAFFA BASTOS	PSICOLOGO (A)	R\$ 5.826,74	COLABORADORA FOI ADMITIDA 07.10.2019	R\$ 5.826,74
PATRICIA VIEIRA MATHIAS LUIZ	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	R\$ 368,88	DEMITIDA POR JUSTA CAUSA EM 01.11 - NÃO HÁ O QUE APRESENTAR	R\$ 368,88
Total				R\$ 72.380,44

b) Lista de Colaboradores afastados e de licença que não serão efetuados os pagamentos nos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, listados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES DO ISS
JACIMARA DA PENHA DOS SANTOS NEGRELLI KOHL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFASTADA INSS
LUANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBONDI BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFASTADA INSS
WALKIRIA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFASTADA INSS
JULLYA GARCIA DE AMORIM	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	AFASTADA INSS
ROSINEIA GOMES DE ALMEIDA	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	RESCISÃO SUSPENSA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA ALVES MOREO	TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE COM RETORNO PREVISTO PARA 03.12.2019
DAYANE CAETANO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE COM RETORNO PREVISTO PARA 14.03.2020
JANICE CAMPOS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A FUNCIONARIA FOI PROMOVIDA NO DIA 01/10 A AUXILIAR ADMINISTRATIVO CUJA REMUNERAÇÃO É MAIOR, ALÉM DISSO A MESMA ENCONTRA-SE GESTANTE CARENDO PAGAMENTO DA LICENCIACAO
DIESSICA SARAH IGLESIAS	ASSISTENTE SOCIAL	AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE COM RETORNO PREVISTO PARA 24.11.2019
FERNANDA HAIMMANN SIQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE COM RETORNO PREVISTO PARA 20.11.2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Salientamos que conforme consta nas folhas 4466, saldo contratual de R\$ 14.660,29 (Quatorze mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), quando somados ao **acautelamento na ordem R\$ 8.731.107,23 (oito milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e sete reais e vinte e três centavos)**, resultam no valor de R\$ 8.745.767,52 (Oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Destacamos ainda que há valores a serem pagos até o dia 20 de novembro de 2019, referente a seguintes guias abaixo:

EM ABERTO vencimento 20/11/2019	a) GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS, valor de R\$ 243.364,49 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com vencimento em 20 de novembro de 2019, em anexo;	R\$ 243.364,49
	d) Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, IRRF S/ FOLHA 10/2019 HIMABA, valor de R\$ 161.601,20 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e um reais e vinte centavos), com vencimento em 20 de novembro de 2019, em anexo.	R\$ 161.601,20

Quando somados ficam no montante de R\$ 404.965,69 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), anexo aos autos.

No dia 21 de novembro de 2019 a GECOS/NEEFOS enviou e-mail, no qual solicita a apresentação dos valores estimados para os colaboradores de licença, conforme item b) listado acima, o IGH enviou ofício IGH/GCI/OF Nº 003 / 2019, anexo aos autos, no dia 21 de novembro de 2019 a resposta referente ao e-mail enviado pela GECOS/NEEFOS, o IGH apresentou a relação de duas pessoas para pagamento conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

PESSOAL PARA REALIZAR PAGAMENTO				
NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES DO IGH	TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	GUIA DE RECONHECIMENTO RESCISÓRIO DE 1075
FERNANDA HAIDMANN SIQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE COM RETORNO PREVISTO PARA 20.11.2019	R\$ 4.298,24	R\$ 760,48
MARIA INNÊS TANNUS VIANNA	ASSISTENTE SOCIAL	Colaboradora apareceu OFÍCIO IGH/GCI/OF Nº 003/2019, SENDO QUE A MESMA CONSTA NA FICHA FINANCEIRA DE AGOSTO DE 2019, ENVIADO PELO PRÓPRIO IGH.	R\$ 13.616,55	R\$ 3.673,09
Total			R\$ 17.914,79	R\$ 4.433,57
Total GERAL			R\$	22.348,36

Importante mencionar que a colaboradora MARIA INNÊS TANNUS VIANA, não constava na relação enviada pelo IGH no total de 783 (setecentos e oitenta e três) trabalhadores rescindidos.

Referente ao item b) Lista de Colaboradores afastados e de licença que não serão efetuados os pagamentos nos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, listados acima, o IGH enviou a relação de três colaboradoras que algumas estavam afastadas e de licenças, abaixo evidenciamos as colaboradoras com seus respectivos valores para pagamento:

NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES DO IGH	VALOR PARA PAGAMENTO TRCT	GRRF
JULLYA GARCIA DE AMORIM	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	AFASTADA INSS	R\$ 26.966,00	R\$ 1.004,29
JANICE CAMPOS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A FUNCIONÁRIA FOI PROMOVIDA NO DIA 01/10 A AUXILIAR ADMINISTRATIVO CUJA REMUNERAÇÃO É MAIOR. ALÉM DISSO A MESMA ENCONTRA-SE GESTANTE CABENDO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO.	R\$ 21.438,37	R\$ -
JACIMARA DA PENHA DOS SANTOS NEGRELLI KOHL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFASTADA INSS	R\$ 3.500,66	R\$ 319,56
			R\$ 51.905,03	R\$ 1.323,85
Total				R\$ 53.228,88



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Considerando que já houve o recolhimento da GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, da colaboradora JANICE CAMPOS TEIXEIRA, **dos R\$ 53.228,88 (Cinquenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), R\$ 51.905,03 (Cinquenta e um mil novecentos e cinco reais e três centavos)** para quitação dos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho e **R\$ 1.323,85 (Um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)** para quitação da GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, **os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho e GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS** estão anexos a este despacho.

Dos 783 (setecentos e oitenta e três) colaboradores, 46 (quarenta e seis) colaboradores ficaram pendentes, sanados os 40 (quarenta) colaboradores restaram 06 (seis) colaboradores pendentes, mediante ofício OF/SESA/SSAS/GECOS/Nº. 192/2019 enviado por e-mail no dia 28 de novembro de 2019 às 16hs e 20min, solicitando esclarecimentos acerca das pendências dos colaboradores, além disso, o IGH não informou a SESA, nas rescisões contratuais o valor do desconto dos colaboradores que foram oficializados pela Justiça a estarem sendo depositados nas contas dos alimentados.

Os valores a serem pagos a três colaboradores, no qual a Elza Maria da Costa não constava na relação enviada pelo IGH no total de 783 (setecentos e oitenta e três) trabalhadores rescindidos, além dos 06 (seis) alimentados que se faz necessário o depósito por força do juízo, no qual constam os valores e contas bancárias a serem depositados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

- c) Relação de três colaboradores para pagamento, com TRCT e GRRF anexo aos autos:

NOME	FUNÇÃO	VALOR PARA PAGAMENTO TRCT	GRRF
DIESSICA SARAH IGLESIAS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 11.835,81	R\$ 2.702,38
LUANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBONDI BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.125,94	R\$ 611,66
ELZA MARIA DA COSTA*	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	R\$ 3.252,25	R\$ 697,09
TOTAL TRCT e GRRF		R\$ 18.214,00	R\$ 4.011,13
TOTAL GERAL		R\$	22.225,13

* Colaboradora não constava na lista dos 783 Celetistas rescindidos

- d) Relação de alimentados para depósito em conta corrente, com finalidade de regularizar a pensão alimentícia, já descontada no TRCT dos colaboradores, com as contas bancárias e respectivos valores, abaixo listados:

NOME	FUNÇÃO	FAVORECIDO/ALIMENTADO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR A SER DEPOSITADO
HAROLDYR BARCELLOS	AGENTE DE PORTARIA	Ezene dos Santos Pereira	104	2503	63630	R\$ 1.690,08
MICHAEL DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	Maryane Silva Gonçalves	021	0101	29997459	R\$ 1.023,71
CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	Shirley Sacramento de Melo	104	1643	00082096-3	R\$ 853,92
ADRIANO PEDRONI RIBEIRO	TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	Dayana Xavier Comper	104	1643	24016	R\$ 1.479,51
ILDOMAR JUNIO LOURENÇO VEREDIANO	MAQUEIRO (A)	Mara Pereira dos Santos	104	1643	37690	R\$ 1.030,36
ALISSON RAMOS DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Claudia Rezende do Amaral	104	2503	000293727	R\$ 1.054,04
TOTAL						R\$ 7.151,62

Nos itens c) e d) listados acima, o valor a ser pago é de **29.376,75 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Na relação dos 783 (setecentos e oitenta e três) trabalhadores rescindidos, existem 04 (quatro) colaboradores que estão afastados, sendo de responsabilidade do IGH quando de sua volta, conforme lista abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AFASTADOS
ANA PAULA ALVES MORO	TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	
DAYANE CAETANO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	
ROSINELIA GOMES DE ALMEIDA	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	
WALKIRIA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

Referente a relação de pendências os afastados acima fecham a lista dos 783 (setecentos e oitenta e três), sendo 737 (setecentos e trinta e sete) colaboradores mais 46 (quarenta e seis) colaboradores.

Importante registrar no ofício RO nº. 767.2019/AJUR/IGH, enviado pelo IGH por e-mail 29 de novembro de 2019, às 16hs e 56min, no qual existem colaboradores afastados e que não constavam na lista dos 783 (setecentos e oitenta e três), abaixo informamos a relação:

NOME DA COLABORADORES	CARGO	AFASTADOS
RAFAEL REIS STEIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
KARLA MATTOS SCARPATTI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	
INDIA NARA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	
CRISTIANE FILTSOFF DOS SANTOS	LACTARISTA	
SUELLEN DE FREITAS PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	

Considerando o ofício OF nº. 566.2019/AJUR/IGH, enviado pelo IGH por e-mail no dia 09 de novembro de 2019 às 12hs e 31min, no qual apresenta a relação de colaboradores com as seguintes observações:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

1. Aprendizes - TRCT complementar referente aos dias de aviso de outubro de 2019;
2. Farmacêuticos - TRCT e GRRF complementar referente à diferença salarial de Convenção coletiva;
3. Retornos de Licença Maternidade - estabilidade de 30 dias que não foi calculada no TRCT original;
4. Retornos de licença e maternidade após 120 dias afastadas;
5. GUIAS DE INSS E IRRF da competência de novembro de 2019, com vencimento no dia 20/12/2019;
6. Planilha dos afastados atualizada.

Diante das observações elencadas acima, segue abaixo e anexo aos autos a relação de pagamento a colaboradores, GPS, IRRF Sobre folha de pessoal e GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e afastados que estão aguardando a previdência e volta de licença:

- e) Relação de Funcionários que estavam afastados e retornaram, e complemento salarial, com os devidos Termos de Rescisão Contratual de Trabalho (TRCT e as Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRRF);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

FUNÇÃO	TRCT	GRRF	OBSERVAÇÕES
ANA PAULA ALVES MORO	R\$ 9.722,21	R\$ 2.774,75	Afastada com retorno TRCT em 04/12/2019
MICHELLI SOARES GOMES FARIAS	R\$ 345,13	A GRRF, já está incluído na GUIA Única contemplando cinco colaboradores 34394034718585702 - valor de R\$ 533,74	Complemento salarial 14/11/2019
DISSICA SARAH IGLESIAS	R\$ 2.926,67		Complemento salarial 27/11/2019
EDNELLE BARBOSA MARGUES DOS REIS	R\$ 775,90		Complemento salarial 14/11/2019
FERNANDA HAJDMANN SIQUEIRA DA SILVA	R\$ 1.249,98		Complemento salarial 21/11/2019
FLAVIA MEDINA DA SILVA NOGUEIRA	R\$ 743,26		Complemento salarial 13/11/2019
GISELE ESPINI	R\$ 938,58		Complemento salarial 14/11/2019
JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 900,74		Complemento salarial 13/11/2019
KARLA MATTOS SCARPATI	R\$ 3.349,25	R\$ 902,33	Afastada com retorno TRCT em 03/12/2019
MARCO AURELIO OLIVEIRA SILVA	R\$ 815,42	R\$ 117,52	Complemento salarial 13/11/2019
NATHALIA OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.534,36		Complemento salarial 05/11/2019
SUELLEN DE FREITAS PEREIRA	R\$ 10.234,86	R\$ 1.722,03	Afastada com retorno TRCT em 03/12/2019
WALKIRIA ALVES DE ARAUJO	R\$ 3.674,31	R\$ 559,04	Afastada com retorno TRCT em 03/12/2019
Total= TRCT E GRRF	R\$ 38.210,67	R\$ 6.075,67	
Total	R\$	44.286,34	

f) Relação de Menores Aprendizes que contemplam salário complementar;

NOME	FUNÇÃO	VALOR ACRESCIDO PELO IGH	DATA DA RESCISÃO
ALISSON NERI SILVA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
ANA LUIZA BRANDAO LIMA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
ANDREY SALLES PEREIRA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
CARINA NASCIMENTO VIANA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
EDUARDO PEREIRA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
GABRIEL MARQUARDT MONTEBELLER	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
LETICIA COSTA FREITAS	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
LUKA LOUZADA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
PATRICK SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADM JOVEM APRENDIZ	R\$ 459,00	08/11/2019
TOTAL		R\$ 4.590,00	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

- g) Relação de Guia de Previdência Social – GPS, DARF referente a IRRF Sobre folha 11/2019 e GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, anexo aos autos;

VENCIMENTO DIA 20/12/2019	a) GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS, valor de R\$170.525,68 (Cento e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2019, em anexo;	R\$ 170.525,68
	d) Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, IRRF S/ FOLHA 11/2019 HIMABA, valor de R\$ 31.326,06 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2019, em anexo.	R\$ 31.326,06
VENCIMENTO DIA 13/12/2019	GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 34394034718585702 – Valor de R\$ 533,74 (Quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) compondo 05 (cinco) trabalhadores, GRRF em anexo;	R\$ 533,74
TOTAL		R\$ 202.385,48

- h) Relação de Colaboradores que estão afastados e de licença que não serão desligados, mas sim após o retorno:

AFASTADOS SEM TERMO DE RESCISÃO PARA PAGAMENTO		
DAYANE CAETANO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	SERÁ DESLIGADA EM 17/02/2020
RAFAEL REIS STEIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGUARDAR PREVIDÊNCIA
INDIA NARA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	AGUARDAR PREVIDÊNCIA
CRISTIANE FILTSOFF DOS SANTOS	LACTARISTA	AGUARDAR PREVIDÊNCIA
ROSINELIA GOMES DE ALMEIDA	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	AGUARDAR PREVIDÊNCIA

Informamos que o valor a ser pago elencados nos itens **e), f) e g)** acima é de **R\$ 251.261,82 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 44.286,34 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** referente a funcionários, TRCT e GRRF; **R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais)** são 10 (dez) menores aprendizes como complemento de folha salarial e **R\$ 202.385,48 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** para quitação de Guia de Previdência Social, IRRF sobre folha salarial de novembro de 2019 e Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, conforme tabela resumo abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

e) Relação de Funcionários que estavam afastados e retornaram, e complemento salarial, com as devidas Termo de Rescisão Contratual de Trabalho (TRCT) e as Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRRF).	R\$ 44.286,34
f) Relação de Menores Aprendizizes que contemplam salário complementar.	R\$ 4.590,00
g) Relação de Guia de Previdência Social – GPS, DARF referente a IRRF Sobre folha 11/2019 e GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS.	R\$ 202.385,48
TOTAL	R\$ 251.261,82

Considerando o e-mail enviado pela Gerente de Recursos Humanos, juntamente com a GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, com código identificador 34696061718585702, anexo aos autos, com valor de recolhimento **de R\$ 2.415,80 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)**, em favor de **GLEIDIANE GONCALVES PASSOS LOPES**.

Considerando o ofício OF nº 013.2020/AJUR/IGH, encaminhado pelo IGH por e-mail no dia 10 de janeiro de 2020 às 17hs e 25min a esta GECOS, sobre o RESCISÕES RETORNO PREVIDÊNCIA anexo aos autos, onde consta a seguinte relação de colaboradores a serem pagos, conforme tabela abaixo:

	GRRF	TRCT	
NATHALIA OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.262,61		GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS 010056934118585702 - Data de vencimento 15/01/2020
CRISTIANE FILSOF DOS SANTOS	R\$ 1.693,92	R\$ 12.401,62	Informações do IGH que a colaboradora já estava gestante, somente após o parto a mesma requereu seus direitos. 010056934118585702 - Data de vencimento 15/01/2020
ROSINELIA GOMES DE ALMEIDA	R\$ 750,00	R\$ 4.592,70	Complemento Salarial - Identificar do GRRF 01005641818585702 - Data de vencimento 15/01/2020
Total	R\$ 4.706,53	R\$ 16.994,32	
TOTAL GERAL	R\$	21.700,85	

TRCT - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Com valor a ser pago na ordem de **R\$ 21.700,85 (Vinte e um mil setecentos reais e oitenta e cinco centavos)** com referencia a tabela acima, as contas bancárias para depósito estão relacionadas a seguir:

CRISTIANE FILTSOFF DOS SANTOS
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0173
OP: 001
CONTA CORRENTE: 00010418-3

ROSINELIA GOMES DE ALMEIDA
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0167
OP: 013
CONTA POUPANÇA: 11301-9

Considerando o ofício OF Nº 027.2020/AJUR/IGH nos autos, encaminhado por e-mail no dia 21 de janeiro de 2020, constando nos anexos os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho apresentando folha complementar referente a diferenças salariais referente a data base de fevereiro de 2019, dos seguintes colaboradores:

NOME: **SILVIA MARIA DO O SOUSA**
BANCO BRADESCO
Agência: 1200-9
0280150-7

Valor a ser depositado: R\$ 548,95 (Quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

NOME: **MARESSA DA COSTA FORTUNATO**
Caixa econômica Federal
Operação: 013
Agência: 2099

Valor a ser depositado: R\$ 628,03 (Seiscentos e Vinte oito reais e três centavos)

Considerando o ofício OF Nº 044.2020/AJUR/IGH nos autos, encaminhado por e-mail no dia 03 de fevereiro de 2020 e e-mail enviado no dia 11 de fevereiro de 2020, que substitui a GRRF, cujo prazo de recolhimento já havia expirado, constando nos anexos os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

apresentando folha complementar referente a diferenças salariais referente a data base de fevereiro de 2019, Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF da seguinte colaboradora:

NOME: **NADIA LILIAN PENNA VIEIRA**

BANCO BANESTES

CONTA CORRENTE NUMERO 978948-8

AGENCIA 632

Valor a ser depositado:

TRCT – COMPLEMENTAR R\$ 557,38

GRRF – R\$ 69,15

Valor total a ser depositado - R\$ 626,53 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

Os referidos valores dos Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho apresentados, foram encaminhados pelo Instituto de Gestão e Humanização-IGH, tendo em vista a tempestividade e o vencimento desses Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, o que possibilitou a GECOS somente a conferência dos valores apresentados na planilha anexa com os Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho individualizado.

Destaco ainda que a base de dados utilizados para emissão dos referidas Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho é de absoluta responsabilidade do Instituto de Gestão e Humanização-IGH, não sendo possível, tanto por questões técnicas/sistêmicas e por questões de tempo a verificação de tais informações.

Importante mencionar que todos os documentos pertinentes aos pagamentos realizados contam no processo 85118117, até a entrega deste relatório estava em processo de pagamento para as colaboradoras **Silvia Maria Do O Sousa, Maressa Da Costa Fortunato e Nadia Lilian Penna Vieira.**

Salientamos que ainda, existe saldo do acautelamento na ordem de **R\$ 1.661.744,48 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, até a confecção deste relatório, abaixo apresentamos a relação sintetizada de todos os pagamentos realizados e os que estão em processo de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS E PAGOS - CONTRATO DE GESTÃO 001/2017

RECURSO DISPONÍVEL		
A	Valor bloqueado acatamento na ordem R\$ 8.731.107,23	R\$ 8.731.107,23
B	Saldo existente referente a a 5 (cinco) dias de vigência do contrato no mês de novembro de 2019 de R\$ 1.457.162,35	R\$ 1.457.162,35
TOTAL DO RECURSO DISPONÍVEL		R\$ 10.188.269,58
DARF'S EGPS	b) GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, valor de R\$ 100,00 (Cem reais), com vencimento 07 de novembro de 2019, em anexo	R\$ 100,00
	c) GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, valor de R\$ 220.126,92 (Duzentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), com vencimento 07 de novembro de 2019, em anexo	R\$ 220.126,92
	d) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392791418585702 - Valor de R\$ 17.238,72 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) correspondendo 08 (oito) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 17.238,72
	e) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392855418585702 - Valor de R\$ 373,44 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo 18 (dezois) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 373,44
	f) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392871018585702 - Valor de R\$ 440.082,56 (quatrocentos e quarenta mil oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondendo 290 (duzentos e noventa) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 440.082,56
	g) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392623518585702 - Valor de R\$ 465.266,72 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) correspondendo 300 (trezentos) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 465.266,72
	h) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392673918585702 - Valor de R\$ 242.502,36 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos) correspondendo 111 (cento e onze) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 242.502,36
	i) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392714318585702 - Valor de R\$ 22.947,92 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondendo 31 (trinta e um) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 22.947,92
	j) GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30392741718585702 - Valor de R\$ 10.905,36 (dez mil novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) correspondendo 03 (três) trabalhadores. GRF em anexo	R\$ 10.905,36
	Total (GRF+ DARF'S e GPS)	R\$ 1.419.544,00

GUIAS ENVIADAS PARA O FIES REALIZAR O PAGAMENTO		
B	Saldo existente referente a a 5 (cinco) dias de vigência do contrato no mês de novembro de 2019 de R\$ 1.457.162,35	R\$ 1.457.162,35
Total (GRF+ DARF'S e GPS)		R\$ 1.419.544,00
C	Saldo Existente após pagamento de [(C) - (GRF+ DARF'S e GPS)]	R\$ 37.618,35

SALDO TOTAL DISPONÍVEL PARA PAGAR COM CREDOR TRABALHISTA		
A	Valor bloqueado acatamento na ordem R\$ 8.731.107,23	R\$ 8.731.107,23
D	Saldo Existente após pagamento de [(C) - (GRF+ DARF'S e GPS)]	R\$ 37.618,35
E	GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 30394040318585702 - Liberado para pagamento em 07/11/2019	R\$ 22.958,06
F	TOTAL DO RECURSO PREVISTO DISPONÍVEL EM 07/11/2019	R\$ 8.745.745,92

G	VALOR DA RESCISÃO DOS 737 (setecentos e trinta e sete) trabalhadores que constam na lista (Faltam ainda 46 Colaboradores que aguardam resposta mediante OF/SESA/SSAS/GEOS/Nº. 182/2019)	R\$ 4.051.303,65
H	VALOR RESIDUAL APÓS PAGAMENTO DOS IMPOSTOS E RESCISÃO (H=(F-G))	R\$ 2.694.463,87
I	a) GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS, valor de R\$ 243.364,49 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com vencimento em 20 de novembro de 2019, em anexo; (R\$ 243.364,49) d) Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, IRRF 5/ FOLHA 10/2019 HIMABA, valor de R\$ 161.601,20 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e um reais e vinte centavos), com vencimento em 20 de novembro de 2019, em anexo. (R\$ 161.601,20)	R\$ 404.965,69
J	VALOR DA RESCISÃO DOS 10 (dez) trabalhadores que constam na lista (Faltam ainda 36 Colaboradores que aguardam resposta mediante OF/SESA/SSAS/GEOS/Nº. 182/2019) - data 14/11/2019	R\$ 24.389,19
K	VALOR DA RESCISÃO DOS 16 (dezesseis) trabalhadores que constam na lista (Faltam ainda 20 Colaboradores que aguardam resposta mediante OF/SESA/SSAS/GEOS/Nº. 182/2019) - data 16/11/2019	R\$ 78.945,10
L	VALOR DA RESCISÃO DOS 10 (dez) trabalhadores que constam na lista (Faltam ainda 20 Colaboradores que aguardam resposta mediante OF/SESA/SSAS/GEOS/Nº. 184/2019) - data 18/11/2019	R\$ 72.260,44
M	VALOR DA RESCISÃO DOS 02 (duas) trabalhadoras que uma consta na e a outra não consta na lista	R\$ 22.365,26
O	VALOR DA RESCISÃO DOS 03 (três) trabalhadoras que constam na lista	R\$ 51.953,88
P	GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, de duas colaboradoras, a GRF da JANICE CAMPOS TEIXEIRA já houve o recolhimento.	R\$ 1.323,83
Q	VALOR DA RESCISÃO DOS 03 (três) trabalhadoras com TRCT E GRF, além de 06 (seis) alimentados com pensão alimentícia a receber.	R\$ 29.326,73
R	Relação de Funcionários que estavam afastados e retornaram, e complemento salarial, com os devidos Temo da Rescisão Contratual de Trabalho (TRCT) e as Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRF).	R\$ 44.266,34
S	Relação de Menores Aprendizos que contemplam salário complementar.	R\$ 4.593,00
T	Relação de Guia de Previdência Social - GPS, DARF referente a IRRF sobre folha 11/2019 e GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS.	R\$ 202.395,40
U	GRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, Identificador 34694061718585702 - Valor de R\$ 2.415,80 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos) correspondendo 01 (um) trabalhador.	R\$ 2.415,80
V	Valor referente ao complemento salarial, GRF, TRCT envolvendo os seguintes colaboradores: NATHALIA OLIVEIRA ALVES, CRISTIANE FELTOS DOS SANTOS e ROSINEIA GOMES DE ALMEIDA	R\$ 21.709,25
W	Valor referente ao complemento salarial, TRCT envolvendo os seguintes colaboradores: SILVIA MARIA DO O SOUZA e MARESSA DA COSTA FORTUNATO	R\$ 1.174,79
X	Valor referente ao complemento salarial, TRCT (R\$ 537,38) e GRF (R\$ 68,79) da seguinte colaboradora: NADIA LILIAN PENNA VIEIRA	R\$ 606,17
Y	VALOR RESIDUAL APÓS PAGAMENTO DOS IMPOSTOS, RESCISÃO E PENSÃO ALIMENTÍCIA (Y=(H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X))	R\$ 1.661.744,48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

3.14 Levantamento de valores referente ao resultado da Gestão do
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH HIMABA

LEVANTAMENTO DE VALORES REFERENTE AO RESULTADO DA GESTÃO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH HIMABA - ANOS DE 2017/2018/2019		
EVENTOS E ACHADOS	DÉBITO	CRÉDITO
A REPASSE RECEBIDO EM 2017 + 2018 + 2019		R\$ 159.252.434,11
B NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2018	-R\$ 40.263.854,91	
C NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2019	-R\$ 33.629.084,44	
D VALOR A SER REDUZIDO FACE O RESSARCIMENTO REF. NOT 26 E 36		R\$ 449.617,72
E GLOSA MEIA ASSISTENCIAL NÃO APLICADA PROCESSO 82879940 - AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE CONTRATUAL	-R\$ 2.162.978,06	
F GLOSA SERVIDOR EFETIVO SETEMBRO/2019	-R\$ 1.241.379,37	
G GLOSA SERVIDOR EFETIVO OUTUBRO/2019	-R\$ 1.241.379,37	
H DESCONTO DA TAXA DE PRONTIDÃO PROCESSO 85775320 (JAN/FEV/MAR-2019)	-R\$ 655.722,91	
I DESCONTO DA TAXA DE PRONTIDÃO PROCESSO 86788086 (ABR/MAI/JUN-2019)	-R\$ 655.722,91	
J DESCONTO DA TAXA DE PRONTIDÃO PROCESSO 87792893 (JUL/AGO/SET-2019)	-R\$ 655.722,91	
K DESCONTO TAXA DE CESARIANA EM PRIMIPARAS	-R\$ 524.578,33	
L MULTA/JUROS DO PROCESSO 84563222 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	-R\$ 21.282,76	
M MULTA DO PROCESSO 84338024 LABORATÓRIO SAFE	-R\$ 106.386,85	
VALOR A SER RESSARCIDO AO ESTADO [N=(-B-C+D-E-F-G-H-I-J-K-L-M)]	-R\$	80.708.475,10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Ponto A) Consta descrição no ponto 3 – Relatórios do sistema SIPEF – 3.1 Repasses e **ANEXO III – Referente a repasse da SESA para OS;**

2017 – R\$ 18.291.573,17

2018 – R\$ 69.031.034,87

2019 – R\$ 71.929.826,07

Ponto B) Não prestações de contas em 2018

Compões o saldo dos valores que não foram prestados contas em 2018, no valor de R\$ 40.263.854,91 (quarenta milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) conforme quadro a seguir.

Ponto C) Não prestações de contas em 2019

Compões o saldo dos valores que não foram prestados contas em 2019 no valor de R\$ 33.629.084,44 (trinta e três milhões seiscentos e vinte e nove mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme quadro a seguir.

Entre 2018 e 2019 totalizam um valor **R\$ 73.892.939,35** sendo em 2018 o valor de R\$ 40.263.854,91 e em 2019 o valor de R\$ 33.629.084,44.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Soma de Valor Pago Não Prestado Contas 2018						
Rótulos de Linha	01-01-2018	02-02-2018	03-03-2018	04-04-2018	05-05-2018	06-06-2018
Pago.Fornecedores[D]	R\$ 4.221.704,69	R\$ 4.578.485,46	R\$ 3.981.923,71	R\$ 3.256.619,87	R\$ 2.204.607,28	R\$ 4.450.116,26
Pago.Títulos Concessionárias (Água, luz, Telefone)[D]			R\$ 306.596,82	R\$ 66.024,66	R\$ 1.503,27	R\$ 1.464,18
Pago.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	R\$ 20.521,70	R\$ 2.080,70	R\$ 260.744,44	R\$ 4.540,52	R\$ 4.425,40	R\$ 29,10
Despesas Com Viagens[D]				R\$ 38.200,82	R\$ 53.206,51	R\$ 9.290,70
Adiantamentos[D]				R\$ 422,94	R\$ 23.880,00	R\$ 2.699,95
RPA[D]				R\$ 22.851,24		
Diárias[D]				R\$ 12.438,38	R\$ 12.748,78	R\$ 15.620,50
Bloqueio/Depósito Judicial[D]						R\$ 2.047,35
Reembolso de Despesas[D]						
Pensão Alimentícia[D]						
Impostos C/A[D]	R\$ 65,44		R\$ 14,54	R\$ 46,43		
Total Geral	R\$ 4.242.291,83	R\$ 4.580.566,16	R\$ 4.549.279,51	R\$ 3.401.144,96	R\$ 2.301.371,24	R\$ 4.481.268,04
Soma de Valor Pago Não Prestado Contas 2018						
Rótulos de Linha	07-07-2018	08-08-2018	09-09-2018	10-10-2018	11-11-2018	12-12-2018
Pago.Fornecedores[D]	R\$ 2.184.679,28	R\$ 3.728.751,49	R\$ 2.048.873,70	R\$ 2.260.172,88	R\$ 2.998.370,16	R\$ 3.247.347,70
Pago.Títulos Concessionárias (Água, luz, Telefone)[D]	R\$ 1.903,22	R\$ 1.817,60	R\$ 1.780,50	R\$ -	R\$ 3.566,00	R\$ 32.152,34
Pago.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	R\$ 2.992,20	R\$ 747,05	R\$ 2.582,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.766,65
Despesas Com Viagens[D]	R\$ 11.161,30	R\$ 27.422,61	R\$ 19.959,07	R\$ 23.733,13	R\$ 24.785,37	R\$ -
Adiantamentos[D]	R\$ -	R\$ 11.120,23	R\$ 2.758,60	R\$ 2.836,50	R\$ 10.068,00	R\$ -
RPA[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.625,62	R\$ -
Diárias[D]	R\$ 1.540,00	R\$ -	R\$ 1.835,90	R\$ 740,10	R\$ 1.842,85	R\$ -
Bloqueio/Depósito Judicial[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Despesas[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensão Alimentícia[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos C/A[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral	R\$ 2.202.276,00	R\$ 3.769.858,98	R\$ 2.071.789,99	R\$ 2.267.992,61	R\$ 3.087.259,90	R\$ 3.284.266,69
Soma de Valor Pago Não Prestado Contas 2019						
Rótulos de Linha	13-01-2019	14-02-2019	15-03-2019	16-04-2019	17-05-2019	18-06-2019
Pago.Fornecedores[D]	R\$ 2.753.613,39	R\$ 1.530.929,34	R\$ 1.743.748,91	R\$ 3.491.052,70	R\$ 3.095.873,78	R\$ 3.008.880,61
Pago.Títulos Concessionárias (Água, luz, Telefone)[D]	R\$ 1.772,76	R\$ 1.773,96	R\$ 1.672,50	R\$ 1.704,62	R\$ 127.606,10	R\$ -
Pago.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	R\$ -	R\$ 953,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.786,11	R\$ 5,49
Despesas Com Viagens[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.189,92	R\$ 5.019,32
Adiantamentos[D]	R\$ 5.473,00	R\$ 4.511,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 5.442,61
RPA[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.023,75	R\$ -	R\$ -
Diárias[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 865,20	R\$ 2.455,97	R\$ 293,52
Bloqueio/Depósito Judicial[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.676,00
Reembolso de Despesas[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensão Alimentícia[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 548,06
Impostos C/A[D]	R\$ -	R\$ 410,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,47
Total Geral	R\$ 2.760.858,15	R\$ 1.538.573,45	R\$ 1.745.421,41	R\$ 3.494.646,27	R\$ 3.227.411,88	R\$ 3.027.255,99
Soma de Valor Pago Não Prestado Contas 2019						
Rótulos de Linha	19-07-2019	20-08-2019	21-09-2019	22-10-2019	23-11-2019	Total Geral
Pago.Fornecedores[D]	R\$ 4.485.938,65	R\$ 5.013.441,36	R\$ 1.189.994,30	R\$ 6.136.562,27	R\$ 105.817,30	R\$ 71.687.504,09
Pago.Títulos Concessionárias (Água, luz, Telefone)[D]	R\$ 65.030,68	R\$ 195.977,07	R\$ 62.893,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 875.239,99
Pago.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	R\$ 2.949,59	R\$ 178.901,92	R\$ 4.074,40	R\$ 187.155,46	R\$ -	R\$ 682.256,81
Despesas Com Viagens[D]	R\$ 5.753,99	R\$ 4.369,25	R\$ 10.488,67	R\$ 55.226,97	R\$ 2.096,62	R\$ 300.905,25
Adiantamentos[D]	R\$ 11.240,91	R\$ 35.544,34	R\$ 18.911,00	R\$ -	R\$ 1.635,19	R\$ 143.044,63
RPA[D]	R\$ -	R\$ 10.264,91	R\$ 2.266,80	R\$ 42.419,68	R\$ -	R\$ 127.452,00
Diárias[D]	R\$ 4.143,32	R\$ 2.414,33	R\$ 2.421,34	R\$ 3.553,50	R\$ -	R\$ 62.914,19
Bloqueio/Depósito Judicial[D]	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.723,35
Reembolso de Despesas[D]	R\$ 352,59	R\$ 118,87	R\$ 875,32	R\$ 354,00	R\$ 413,50	R\$ 2.114,28
Pensão Alimentícia[D]	R\$ 509,68	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.457,74
Impostos C/A[D]	R\$ 400,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,02
Total Geral	R\$ 4.576.319,62	R\$ 5.441.052,05	R\$ 1.292.326,04	R\$ 6.425.271,88	R\$ 109.862,61	R\$ 73.892.939,35

Ponto D) Valor do Ressarcimento conforme Notificação 26 e 36.

Ponto E) GLOSA meta Assistencial não aplicada no processo 82879940 – Avaliação do primeiro semestre contratual, referente a valor não descontado por não cumprimento de meta assistencial.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Ponto F) GLOSA SERVIDOR EFETIVO SETEMBRO DE 2019 – Referente a valor não retido de salário servidor efetivo no início do contrato com IGH.

Ponto G) GLOSA SERVIDOR EFETIVO OUTUBRO DE 2019 – Referente a valor não retido de salário servidor efetivo no início do contrato com IGH.

Ponto H) PROCESSO 857755320 – Referente desconto de taxa de prontidão referente a (JAN/FEV/MAR-2019).

Ponto I) PROCESSO 86788086 – Referente desconto de taxa de prontidão referente a (ABR/MAI/JUN-2019).

Ponto J) PROCESSO 87792893 – Referente desconto de taxa de prontidão referente a (JUL/AGOI/SET-2019).

Ponto K) DESCONTO DE TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS

Ponto L) PROCESSO 84563222 – Referente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA – MULTA E JUROS.

Ponto M) PROCESSO 84338024 – Referente multa de LA BORATÓRIO SAFE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

CONCLUSÃO

Em análise das ocorrências, no ponto 2.1 constam 810 funcionários sendo em ponto 3.6 do relatório de colaboradores contas 816 colaboradores mais um diretor, em ponto de relatório 3.13 consta valor retido de R\$ 8.745.767,52 referente à desmobilização.

Referente a item 2.2 referente ao patrimônio em 2017 constava um patrimônio histórico no valor de R\$ 11.957.741,35 em 2017, conforme E-DOCS 2019-40w44X e 2020-LFQRRT enviado a SESA – NEMP – NÚCLEO ESPECIAL DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SESA referente a solicitação através de CI/SESA/SSAS/GECOS/Nº 410/2019, a qual solicitamos composição patrimonial durante Gestão do IGH SEGUE anexo I e II.

Referente ao estoque descrito no item 2.3 referente ao IGH encontramos somatório de R\$ 2.282.822,25 conforme consta em relatório de Transição do Processo Nº 87887134.

Referente ao Item 2.4 sobre Gerenciamentos de TI (Tecnologia da Informação) constaram a perda de 150 GB de informação, sendo que no intervalo de 31 de outubro de 2019 a 11 de novembro de 2019 subtraídas outras informações a qual a GTI abriu boletim de ocorrência sobre o fato.

Referente aos Repasses conforme Item 3.1 foi repassado R\$ 159.252.434,11 (cento e cinquenta e nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Referente aos fornecedores os pontos 3.3 a 3.5 descrevem os pagamentos efetuados em 2019, visualizamos que a porcentagem retida pode não representar o valor fidedigno, no item 3.2 visualizamos um valor total declarado em SIPEF de multa de R\$ 879.637,51 (oitocentos e setenta e nove



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) valor este abrange somente as declaradas em sistema sendo o resultado maior do que os descritos em sistema, apuraram também fornecedores de outro estado com grande volume financeiro com a organização e valores pagos após rescisão de contrato com grande volume em outubro e novembro conforme descrito nos pontos 3.7 e no item 3.9 no qual vários fornecedores giram na casa de milhões, conforme descrito em forma decrescente, item 3.8 refere a valor de contrato de R\$ 24.000,00 referente a locação de carro blindado, no item 3.10 referente a documentação do SIPEF constatamos valores em nota superior ao valor da nota conforme ANEXO exemplo no dia 28 de agosto de 2019 pago R\$ 21.153,03 nota N° 012790 com vencimento em 03/08/2019, e valor da DANFE R\$ 516,00 repassado para conta da FERMACO CNPJ: 28.126.738/0002-08 e tarifa de R\$ 2,67 no dia 11 de julho de 2019 pago valor de R\$ 11.130,11 referente a Fatura de Locação N° D13296 com vencimento em 20/06/2019, valor de R\$ 400,00 para conta da DOC INFO SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 18.619.427/0001-38.

No Item 3.9 A – constam valores de fornecedores a pagar referente a setembro de 2019 de Fornecedores de Bens e Serviços num total de R\$ 19.113.451,55 (dezenove milhões cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) nestes valores não estão inclusos juros e multas vinculadas a possíveis penalidades por falta de retenções e repasse de tributos;

No Item 3.9 B – constam valores de Obrigações tributárias no valor de R\$ 195.385,20 as quais recomendamos uma análise criteriosa pois não é possível afirmar pois existe divergências documentais e a relação tributária conforme relatório anterior era feita por profissional não registrado no órgão competente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

No Item 3.9 C – D – constam valores de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias no valor de R\$ 347.004,35 (trezentos e quarenta e sete mil e quatro reais e trinta e cinco centavos) e Provisões Trabalhistas no valor de R\$ 2.872.791,99 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos noventa e um reais e noventa e nove centavos) totalizando R\$ 3.219.796,34 (três milhões duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), ao verificar o montante descrito no Item 3.11 referente a desmobilização HIMABA/IGH constatamos que de um retidos através do Estado junto ao IGH de um saldo de R\$ 10.188.269,58 (dez milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) restando um valor residual de R\$ 1.661.744,48 (um milhão seis centos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) verificamos que a diferença do provisionado e realizado constatamos uma diferença expressiva sendo que o realizado compões 265% (duzentos e sessenta e cinco por cento) do provisionado, não podemos afirmar que o valor residual suporte possíveis contingentes trabalhistas.

No Item 3.9 E – constam valores de Outras Contas a Pagar no valor de R\$ 415.406,41 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos) em setembro de 2019 conforme análise de razão em 2018 , constava um valor a pagar de R\$ 416.268,00 apresentado conflito no sistema até setembro de 2019 foram pagos R\$ 1.799.619,62 (um milhão setecentos e noventa e nove reais) pagos sem contas a movimentação de 2017 recomendamos uma análise criteriosa sobre estes valores pois existe divergências com a finalidade da organização.

Referente ao esboço do item 3.14 refere-se a um levantamento primário detalhado a qual conforme relatório em sistema, processos entre outras sugere um valor de R\$ 80.708.475,10 (oitenta milhões setecentos e oito mil



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) as quais a entidade devera prestar contas conforme estabelecido pela

Referente a valor que consta em processo administrativo de número 79560431 verificada em CI enviada em 13 de janeiro de 2020 referente a apontamento no processo (conforme fls. 1807/1809 do processo 79560431) gerando um saldo no montante de R\$ 9.366.688,92.

Não foram prestadas contas das demonstrações contábeis não houve auditoria do contrato de gestão nos anos de gestão, existe fragilidade das informações em sistema e deve-se atentar para INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 42, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 a qual deve ser cumprida .

Diante dos fatos expostos descritos em relatório acima, os documentos, relatórios gerados pela **Gestão do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH HIMABA**, o qual possuiu erros que podem ou não ser reportados como danos erários sendo que para isto, exige a necessidade de analise mais profunda relativa aos documentos apresentados via sistema e de forma física e digital, recomendamos que os órgão competentes devam auxiliar o Estado referente à posição da Organização Social a qual foi solicitada por diversos ofícios e notificações feitas pela GECOS, tentando regularizar a situação na qual o não cumprimento culminou na extinção do contrato em 14 de outubro de 2019 pelo fato de que a Organização devera guardar no mínimo 5 anos toda documentação suporte e boa parte das documentações foram retiradas do Hospital , desta forma, sugiro que a SESA ES, através dos setores competentes, aprofunde todos pontos abrindo as informações com auxilio de órgão suportes do Municípios, Estado e União, para que o Estado seja resguardado e coopere para melhoria da assistência do populacional o que tem sido feito com excelência por isso o mesmo tem levantado equipe competente que trabalho com afinco para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

melhoria da assistência social conciliada a observação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade.

No que concerne ao conjunto de documentos para atendimento a Instrução Normativa nº 42, referente ano de 2018, nesta checagem da documentação encaminhada, foram apresentados os documentos descritos nos itens XI e XIII da planilha, sendo que neste último, Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, o Contador responsável que assina as Demonstrações Contábeis de 2018, não está regular no CRC/ES, pois, sendo seu registro originário do Estado da Bahia, deveria obter um Registro Secundário o qual autoriza exercer sua atividade no Espírito Santo.

Diante da ausência documental verificada, após análise e reanálise, a CMASS expressa sua opinião de que o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH não apresentou a totalidade da documentação descrita na Instrução Normativa TCEES nº 42, de 15 de agosto de 2017, referente ao ano de 2018 e 2019.

Portanto, pode-se concluir que a IGH não prestou contas do exercício de 2018 e 2019.

Recomendamos a SESA –ES que este relatório seja enviado para os órgão de controle e fiscalização para apreciação.

Davis Berger Gobbi
Membro da CMASS-HIMABA
CRC-ES 011.539/O-0

Ricardo Espindula Simmer
Membro da CMASS-HIMABA

CRA/ES 1.408
Ricardo Espindula Simmer
Administrador / SESA
CRA/ES 1408
Mat.: 3385124